

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Processo nº 0405.01/2026

Interessado: Câmara Municipal de Pastos Bons;

Assunto: Dispensa 06/2026

Histórico: Contratação de empresa especializada para os serviços de Reforma da sede da Câmara Municipal de Pastos Bons.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 19/06/2026

Base Legal: Art. 75, I, Lei nº 14.133/21.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Processo Administrativo nº 0405.01/2026

### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

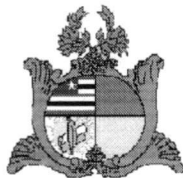
Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2026, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

*Acrysia Rassoia da Silva Pereira*

Acrysia Rassoia da Silva Pereira

Agente de Contratação.

**Câmara Municipal de Pastos Bons**

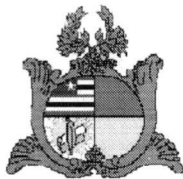


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Aos quatro dias do mês de maio, eu Acrysia Rassovia da Silva Pereira, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, Constituído pela Portaria nº 03/2026, abri o **Processo Administrativo nº 0405.01/2026** autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei.

*Acrysia Rassovia da Silva Pereira*  
Acrysia Rassovia da Silva Pereira  
Agente de Contratação.  
**Câmara Municipal de Pastos Bons**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

CI N°. 40/2026

Pastos Bons (MA), 04 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons  
Assunto: Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

**Ilmo. Sr.**

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para instauração de procedimento administrativo, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

**Justificativa**

A manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos é indispensável para o Patrimônio municipal, A secretaria desta casa legislativa identifica a necessidade em promover uma reforma que venha a sanar pequenas avarias que o prédio já apresenta, além de oferecer melhorias de acessibilidade e conforto para os munícipes que utilizam a Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

Segue planilha discricionária para os serviços, dos quais julgamos necessários para nossa administração.

Certo de sermos atendidos, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
Priscylla Barbosa Franco  
**Secretária da CPL**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	EXECUÇÃO	VALOR GLOBAL
1	Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.	MÊS	02	
VALOR TOTAL				



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

**OBJETO:** PROJETO PARA REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS.

---

**PROPRIETÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA.

---

**MEMORIAL DESCRITIVO  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  
NORMAS DE EXECUÇÃO**

---

PROJETO DE ENGENHARIA

---



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

## **INTRODUÇÃO**

### 01 - OBJETIVO:

---

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipos de materiais, bem como as normas para execução das obras de "**REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**", a ser implantado na Rua Raimundo Evaristo, 991, Bairro São José, município de Pastos Bons - MA.

### 02 - DEPENDÊNCIAS:

---

O Prédio atualmente conta com as seguintes dependências:

*Ampla sala de circulação, 10 gabinetes de vereadores, gabinete do presidente com sala de secretária, 4 banheiros, duas salas de comissões, auditório de plenário, sala de reuniões, copa, almoxarifado e sala de arquivo.*

---

### 03 - GENERALIDADES:

---

A alvenaria será em tijolos de barro do tipo furados, em paredes de meia vez (10cm), sendo os tijolos de qualidade comprovada.

A Cobertura foi projetada em telhas metálicas em estrutura metálica, sendo o escoamento de águas de chuva por meio de calhas impermeabilizadas, onde não houver beirais.

As janelas serão de alumínio, com vedação em vidro, sendo do tipo correr ou basculante.

A porta de entrada prédio, será confeccionado vidro 10mm.

As portas internas serão em madeira, de lei do tipo almofada, conforme dimensões apresentadas em projeto, exceto nos boxes dos sanitários que serão do tipo liso, revestida com laminado melamínico.

O piso interno da Escola será em placas cerâmicas de 35 x 35 cm, tipo grés.

---



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

As paredes externas e de jardim serão revestidas com uma faixa de 1,00m de altura em cerâmica 11,6x11,6 cm de marca reconhecidamente boa, após receber chapisco e emboço, logo acima da última fiada do revestimento cerâmico, será fixado arremate em peça de madeira 10x2,5cm com arestas boleadas, como proteção e acabamento para esses revestimentos, sendo o restante rebocado, para receber pintura látex acrílica sobre massa a acrílica.

Nos Sanitários, as paredes serão revestidas em cerâmica, até a altura de 2,20m.

No teto de todas as salas de aula, direção, cozinha, depósito e banheiros será aplicado forro em PVC de 10cm e as demais dependências terão telha aparente.

Na área externa teremos a construção de um muro de divisa em alvenaria de tijolos furados, estruturados por concreto armado, chapiscado e rebocado, com aplicação de tinta hidrator, possuindo este muro a altura de 2,50 metros. Na testada do lote, será erguido um gradil de ferro, apoiado sobre mureta de alvenaria de 90cm de altura, com 5cm livre. O gradil prevê ainda a colocação de um portão do mesmo material, como acesso principal da Escola.

As instalações prediais serão do tipo convencional, com tubulações em PVC, tanto para água, quanto para esgoto.

As instalações contra incêndios terão extintores em locais determinados no projeto.

O sistema de esgoto será composto por fossa e sumidouro, visto não haver sistema de esgoto canalizado na região.

A instalação elétrica será composta de eletrodutos em PVC rígido, conduzindo fios e cabos, dependendo de sua localização. O quadro de distribuição e seus respectivos disjuntores de proteção, barramentos de cobre eletrolítico e etc., serão de excelente qualidade, equivalentes à Siemens ou Eletromar e serão dotados de etiquetas para identificação dos circuitos obrigatoriamente.

As luminárias serão basicamente do tipo fluorescentes com calha aberta conforme projeto.

Maiores detalhes sobre a reforma do prédio, poderão ser verificados no capítulo "Descrição dos Serviços".

## **CONDIÇÕES GERAIS**

### **A. INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS:**

---

No caso de divergência de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

---



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

- Em caso de divergência entre as especificações e os desenhos fornecidos deverá ser consultado o proprietário.
- Em caso de divergência entre projetos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala.
- Em caso de divergência entre projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- Em caso de divergência entre cotas e suas dimensões em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

## **B. FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA:**

---

O Proprietário designará para acompanhamento das obras, engenheiros, arquitetos e seus prepostos, os quais serão credenciados junto à Contratada e que serão chamados "FISCALIZAÇÃO".

Esta Fiscalização terá plenos poderes para decidir sobre questões técnicas e burocráticas da obra sem que isto implique transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência da Contratada.

Obriga-se ainda a Contratada a manter no canteiro de obras um livro denominado "DIÁRIO DE OBRAS", preenchido pelos responsáveis pela fiscalização, em três vias, onde se anotarão os serviços em execução no dia, condições de tempo, efetivo diário quaisquer outras anotações julgadas oportunas pelos responsáveis.

A contratada terá acesso a este livro, podendo também nele escrever tudo que julgar pertinente, a qualquer tempo.

Todas as comunicações e ordens de serviço, tanto da Contratada, quanto da Fiscalização, só serão levadas em consideração se contidas no "Diário de Obras".

## **C. CRITÉRIOS DE SIMILARIDADE:**

---

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente a Fiscalização a respeito de sua utilização.

## **D. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

---



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

---

Neste capítulo encontra-se a descrição de todos os serviços, com suas generalidades, especificações técnicas e os locais de sua aplicação no projeto.

## **01 - SERVIÇOS GERAIS**

---

### **1.1 - PLACA DE OBRA:**

#### 1.1.1 - Generalidades:

A Contratada deverá obedecer às normas estabelecidas pelos Conselhos Regionais e Federal pertinentes ao assunto.

Será obrigatória a colocação pelo menos de duas placas de obra, sendo uma do órgão Contratante e outra da própria Contratada.

#### 1.1.2 - Especificação:

O material de confecção destas placas ficará a critério da Contratada, desde que se apresente durável e de fácil identificação.

Antes do início da obra o Contratante enviará à Contratada o modelo de placa do próprio órgão, para que esta providencie a imediata confecção e colocação da placa em local a ser determinado.

Após a conclusão do serviço, as placas deverão ser retiradas e a do Contratante deverá ser entregue a este, a seu critério.

#### 1.1.3 - Aplicação:

As placas de identificação da obra serão colocadas em local de fácil visualização, de comum acordo entre fiscalização e a Contratada.

### **1.2 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:**

#### 1.2.1 - Generalidades:

A Contratada obriga-se a empregar todas as ferramentas e equipamentos necessários à boa execução dos serviços. Para sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação a segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

---



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

A Contratada deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função de falta ou mau funcionamento de qualquer equipamento.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja da propriedade da Contratada, esta será obrigada a alugá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

#### 1.2.2 - Especificações:

Os equipamentos e ferramentas serão empregados de acordo com as necessidades dos serviços.

Deverão ser previstos a critério da Contratada, a localização dos equipamentos fixos, tais como betoneiras, serra circular, etc.

Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

#### 1.2.3 - Aplicação:

Em confecção de concreto, forma, armação, serralharia, instalações em geral, etc.

### **1.3 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:**

#### 1.3.1 - Generalidades:

A Contratada se obriga a manter na obra todos os equipamentos de proteção individual - "E.P.I" - necessários à execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação.

Serão observadas as normas pertinentes ao assunto, tais como a "NR-16".

Fica estabelecido ainda que o Contratante não poderá ser responsabilizado por qualquer acidente ocorrido em execução de algum serviço da obra.



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

### 1.3.2 - Especificações:

Serão utilizados todos os equipamentos classificados como "E.P.I", tais como, capacetes, óculos, contra impacto e soldas, luvas de raspa, luvas de borracha, protetor auricular, botas, cintos de segurança e uniforme completo, além de outros que se fizerem indispensáveis.

Deverá ainda ser previsto no canteiro de obras a colocação de extintores de incêndio em locais estratégicos.

### 1.3.3 - Aplicação:

Os "E.P.I" serão empregados de acordo com as normas do Ministério do trabalho e com o nível de proteção necessários à execução da obra.

## **1.4 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL:**

### 1.4.1-Generalidades:

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro ou arquiteto residente, podendo a pedido da Fiscalização permanecer integralmente no canteiro de obras.

Pelo engenheiro ou arquiteto residente deverão ser feitas todas as comunicações entre a Fiscalização e a Contratada.

Será obrigatória também a presença, no canteiro de obras, de um mestre de obras com experiência comprovada, bem como profissionais para outras funções tais como vigilância, serviços de escritórios, distribuição e guarda de ferramentas e outros mais necessários.

Também poderá a Fiscalização, a seu critério, exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

### 1.4.2-Especificações:

Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços, de comum acordo com a Fiscalização.

A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva competência da Contratada, não cabendo ao Contratante nenhuma responsabilidade sob qualquer fato ocorrido neste sentido.

### 1.4.3 - Aplicação:

Durante todo o período de execução da obra.



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

**1.5 - ALUGUEL DE ANDAIMES:**

1.5.1 - Generalidade:

A Contratada deverá se precaver de possíveis acidentes quando da montagem e desmontagem.

Os andaimes quando aplicados em fachadas deverão estar solidamente fixados ao prédio e ao piso, sendo essa fixação periodicamente verificada pela Contratada.

O trânsito nos locais onde os andaimes estiverem montados será evitado na medida do possível, a fim de que não se verifique nenhum acidente.

Nenhum operário poderá permanecer sobre os andaimes sem os equipamentos de segurança necessários.

A Contratada será responsável por quaisquer acidentes provenientes da utilização dos andaimes, devendo, portanto, tomar as medidas que julgar conveniente para que isto não se verifique.

1.5.2 - Especificações:

Ficará a critério da Contratada a escolha do tipo de andaime necessário a execução dos serviços.

1.5.3 - Aplicação:

Serviços de revestimento e pinturas externas e outros os quais o seu emprego se torne necessário à correta execução da obra.

**1.6 - Generalidades:**

A Contratada será encarregada de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como o pagamento de todas as taxas e emolumentos.

Incluem-se neste item as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, no INSS e outros, exigidos pela Municipalidade local.



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

Será de responsabilidade da Contratada o pagamento de todas as multas, bem como o cumprimento de todas as exigências decorrentes da execução da obra.

### **1.7 - REMOÇÃO PERIÓDICA DE ENTULHO:**

#### 1.7.1 - Generalidades:

Cabe à Contratada manter permanentemente limpos os locais onde serão realizados os serviços, evitando-se o acúmulo de detritos que possam comprometer a salubridade local.

Será também de grande importância que a Contratada se utilize de métodos de trabalho que permitam minimizar o desperdício de materiais durante a execução dos serviços, fato este que contribuirá decisivamente para a redução do volume de entulho produzido.

#### 1.7.2 - Especificação:

A remoção periódica de entulho será providenciada sempre que o volume acumulado completar a capacidade de um caminhão.

O entulho somente poderá ser removido por caminhões do tipo basculante, pois a legislação proíbe a retirada em outro tipo de veículo.

O local para vazadouro do entulho será unicamente de responsabilidade da Contratada, cabendo-lhe, portanto, todas as multas e sanções decorrentes de possíveis irregularidades provocadas quando da execução deste trabalho.

Enquanto aguarda sua remoção e ainda durante a mesma, o entulho será periodicamente molhado, visando-se assim, diminuir a concentração de poeira nos ambientes.

#### 1.7.3 - Aplicação:

Para garantir a limpeza dos locais onde se realizam os trabalhos.

## **02 - PREPARO DO LOCAL:**

---

### **2.1- LIMPEZA DO TERRENO:**

#### 2.1.1 - Generalidades:



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

A limpeza do terreno na área a ser edificada deverá ser a primeira providência da Contratada ao se iniciar a obra.

#### 2.1.2 - Especificação:

A limpeza a que se refere este item consiste na remoção de elementos tais como entulho, matéria orgânica, etc., além do serviço de capina, destocamento de arbustos e eventual queima de resíduos.

Serão preservadas as árvores de acordo com indicação em planta.

Os serviços de locação da obra somente poderão ser iniciados após a conclusão da limpeza do terreno.

O engenheiro fiscal deverá acompanhar criteriosamente estes serviços.

#### 2.1.3 - Aplicação:

Será efetuada a limpeza do terreno onde serão realizados os serviços de construção.

### **2.2 - LOCAÇÃO DE OBRA:**

#### 2.2.1 - Generalidades:

A locação da obra será feita preferencialmente por instrumentos, sendo a Contratada responsável por sua correta execução.

Serão aferidos os ângulos, dimensões e elementos existentes no local com o projeto de locação fornecido pelo Contratante.

Em caso de divergência entre projeto de locação e a situação existente, deve a Contratada comunicar o fato à Fiscalização, para que esta providencie as alterações necessárias em tempo hábil.

Na ocorrência de erro na locação por parte da Contratada, esta se obriga a proceder as alterações necessárias sem ônus para o Contratante, sem também haver alteração no prazo contratual.

#### 2.2.2 - Aplicação:

Locação das estruturas de concreto armado, alvenarias e demais elementos que se incluem nos serviços de ampliação.



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

## **2.3 - MOVIMENTO DE TERRA (ESCAVAÇÃO E REATERRO):**

### **2.3.1 – Escavações e reaterros:**

#### 2.3.1.1 - Generalidades:

As escavações necessárias à construção a qual se destinam, serão efetuadas de modo a não ocasionar danos a terceiros.

As cavas de fundação serão executadas de acordo com os projetos apresentados, natureza do terreno e volume a ser deslocado.

O reaterro das escavações provisórias e o enchimento junto a arrimos, deverão ser executados cuidadosamente, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura ou edificações adjacentes.

O reaterro será na medida do possível com material proveniente das escavações. A execução das escavações implicará em total responsabilidade da Contratada, pela sua resistência e estabilidade.

#### 2.3.1.2 - Especificações:

As escavações serão do tipo manual, por se tratarem de volume reduzido. Para as sapatas dos pilares, deverá ser suficiente para a sua implantação de acordo com as dimensões de cada uma. Para os alicerces, deverá ter as dimensões de acordo com a resistência do terreno.

O reaterro será compactado preferencialmente com compactadores do tipo "sapo", em camadas de 20 cm.

O material excedente, proveniente das escavações deverá ser prontamente retirado do canteiro de obras.

#### 2.3.1.3 - Aplicação:

Para execução das sapatas de fundação, instalações de esgoto e eletricidade e outros que se fizerem necessários.



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

### **2.3.2 - ATERROS:**

#### 2.3.2.1 - Generalidades:

O lançamento do aterro será efetuado em camadas de 20 cm de espessura, medidas após a compactação.

A umidade do solo deverá ser mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se variação de, no máximo, 3 %.

O aterro será sempre compactado até atingir um grau de compactação de, no mínimo, 95%, com referência ao ensaio de compactação normal dos solos - "Método Brasileiro" - conforme a NBR - 7182 (NB-33).

As camadas deverão ser horizontais, sempre iniciadas pela de cota mais baixa.

Ficam a cargo da Contratada, as despesas de transporte decorrentes da execução dos serviços.

#### 2.3.2.2 - Especificação:

Será utilizado preferencialmente solo arenoso para a elaboração dos aterros, sendo admitido ainda o emprego de material proveniente de escavação do solo.

#### 2.3.2.3 - Aplicação:

A fim de se obter as cotas determinadas pelo projeto de arquitetura.

### **2.4 - FUNDAÇÕES:**

#### 2.5.1 – Generalidades:

Fundação - a fundação usada será direta, tipo baldrame, sob paredes de alvenaria de tijolo, e estes serão contínuos, em caráter ciclópico, com argamassa de cimento e saibro traço 1:8, com dimensões de 0,40m de largura e profundidade mínima de 0,50m.

## **03 - PAREDES E PAINÉIS**

---

### **3.1 - TIJOLO FURADOS:**

---



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

### 3.1.1 - Generalidades:

A alvenaria de tijolos furados será executada rigorosamente de acordo com os projetos fornecidos, com relação à dimensões e alinhamentos.

Antes de sua aplicação, os tijolos serão abundantemente molhados, sendo removido o excesso de água no momento de sua aplicação.

As juntas terão espessura máxima de 1,5cm, rebaixadas a ponta de colher, para facilitar a perfeita aderência dos revestimentos.

Para fixação de esquadrias e rodapés de madeira, serão embutidos tacos de madeira de lei, previamente imersos em solução de creosoto.

A Contratada deverá estar atenta a qualidade do tijolo a ser empregado na confecção da alvenaria, podendo as unidades serem rejeitadas à critério da Fiscalização.

### 3.1.2 - Especificação:

Os tijolos serão de barro cozido, furados, nas dimensões de 10x15x20 cm, e 1ª categoria, com resistência média de 60Kg/cm<sup>2</sup>.

As paredes serão do tipo meia vez, isto é, com 10 cm de espessura.

A argamassa de assentamento será composta de cimento e areia, traço 1:6. Poderá a Contratada optar pelo emprego de argamassa pré-fabricada de boa procedência.

O calçamento de paredes não estruturais sob vigas, será efetuado mediante o emprego de tijolos maciços dispostos obliquamente (45º graus), executados 8 dias após a execução de cada pano de parede.

### 3.1.3 - Aplicação:

Em toda a alvenaria a ser executada na obra, de acordo com os projetos apresentados.

## **3.2 - VERGAS DE CONCRETO ARMADO:**

### 3.2.1 - Generalidades:



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

Serão guarnecidos com vergas de concreto armado os vãos de portas e janelas que não forem contíguos à estrutura do prédio.

O arremate de paredes baixa, guarda corpo, parapeitos, etc., executando em alvenaria, também levarão vergas de concreto armado em sua parte superior.

Será recomendável ainda a colocação de vergas sob vãos de janelas, visando a distribuição das cargas concentradas sobre a alvenaria.

#### 3.2.2 - Especificação:

As vergas serão confeccionadas em concreto de Fck 15 Mpa, sendo a seção da peça e sua armadura calculadas em função do vão ao qual se destinam. Poderão, à critério da Contratada, ser pré-moldadas ou moldadas "in loco".

#### 3.2.3 - Aplicação:

De acordo com as necessidades já mencionadas ou outras que se apresentem no decorrer da obra.

## **04 - COBERTURA**

---

### **4.1 - MADEIRAMENTO:**

#### 4.1.1 - Generalidades:

A estrutura metálica para apoio das telhas é constituída de tesouras, terças e contraventamentos.

#### 4.1.2 - Especificação:

A estrutura metálica de suporte da cobertura deverá seguir as especificações estabelecidas no projeto de cobertura, assim como as telhas seguirão o modelo proposto no projeto. As calhas serão em zinco, sendo confeccionadas na obras o adquiridas prontas em fábrica.

#### 4.1.3 - Aplicação:

---



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

Na Cobertura do prédio, conforme desenho.

#### **4.2 - TELHAS PLAN:**

##### 4.2.1 - Generalidades:

A Contratada deverá escolher cuidadosamente as telhas cerâmicas a serem compradas, sendo rejeitadas as que não apresentarem boa qualidade.

Para tal fim, obriga-se a Contratada a apresentar à Fiscalização, uma amostra da telha à ser empregado, somente efetuando a compra após a devida aprovação.

As telhas cerâmicas não poderão apresentar vazamentos, devendo ser submetidas a teste de verificação de sua estanqueidade.

O assentamento deverá ser executado do beiral para a cumeeira, colocando-se as telhas com a concavidade voltada para cima, e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. As telhas se sobrepõem cerca de 10cm. Deverão apresentar na face inferior, gravada em alto ou baixo relevo, a marca do fabricante e a cidade onde foi produzida.

##### 4.2.2 - Especificação:

Serão utilizadas telhas Barroforte do tipo "Capa/Canal", de boa qualidade, que não apresentem distorções ou deflexões que dificultem o encaixe.

##### 4.2.3 - Aplicação:

Na Cobertura do prédio da Escola, conforme desenho.

#### **4.3 - FORRO:**

##### 4.3.1 - Especificação:

O forro deverá ser executado em laminados de PVC, na cor gelo, e confeccionado dentro das normas prescritas pelo fabricante

##### 4.3.2 – Aplicação:



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

Nas salas de aula, nos banheiros, na cantina, depósito e na direção.

## **05 - ESQUADRIAS**

---

### **5.1 - DE MADEIRA:**

#### 5.1.1 - Generalidades:

As esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente aos projetos apresentados.

Ao chegar à obra, as esquadrias serão inspecionadas, sendo recusadas as unidades que apresentarem sinais de empeno, deslocamento ou outros defeitos. As guarnições e os alisares compõem o conjunto das portas. No caso de não haver detalhamento exclusivo para confecção de alguma esquadria, obriga-se a Contratada a desenvolvê-lo, para aprovação da Fiscalização.

#### 5.1.2 - Especificação:

Serão empregados os seguintes tipo de esquadrias:

- Portas;

As portas em madeira serão do tipo almofada ou lisa conforme indicação abaixo. As do tipo almofada deverão ser de pau d'arco nas medidas indicadas em projeto, assentadas com caixa de largura da parede e 3,50 cm de espessura, da mesma madeira da porta. Em cada porta de largura inferior a 2 m, deverão ser colocados 6 tacos de madeira, 3 em cada lado, de 10x10x2,5 cm tratado com piche, para fixação das caixas. Portas de largura superior a 2 m deverão conter tacos em sua parte superior.

A fixação da caixa à parede deverá ser feita através de parafusos de 80 mm de comprimento. Cada folha de porta deverá ser assentada através de 3 dobradiças de latão cromado de 3"x3.1/2". Em cada face das caixas, deverão ser colocados alisares de madeira, de 5x1 cm, cujo modelo deverá ser previamente aprovado pela fiscalização. Cada porta deverá portar trinco de embutir, tipo taco de golfe com chave pequena.

As portas lisas deverão ser de imbuías, revestidas com laminado melamínico. Deverão ter o mesmo tratamento quanto a fixação, fechamento e acabamento, dos descritos acima para as portas de almofadas. Nos banheiros os trincos deverão do tipo "livre-ocupado".

- Janelas:
-



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

As janelas serão fixas em madeira maciça tipo pau d'arco, com venezianas móveis tipo tabicão, com guarnições na mesma madeira.

#### 5.1.3 - Aplicação:

- Portas:

Nos banheiros de deficientes físicos. Serão do tipo almofada, de 2,10 x 0,90 m;

Nas salas de aula, secretaria, diretoria, cozinha e depósito. Serão tipo almofada, com dimensões de 2,10 x 0,80 m;

Nos boxes dos banheiros comuns, serão do tipo liso, revestido com laminado melamínico, de 2,10 x 0,60 m;

## 5.2 - FERRO:

### 5.2.1 - Generalidades:

A Contratada deverá selecionar o material a ser empregado na confecção das esquadrias, rejeitando aqueles que apresentarem defeitos de fabricação. A procedência do material, deverá ser informada à Fiscalização.

Para a fabricação de qualquer unidade, será empregada mão-de-obra especializada, respeitando-se rigorosamente os desenhos fornecidos.

Será objeto de cuidado especial, a correta identificação das esquadrias, de modo a evitar a colocação em local indevido.

As armações não poderão sofrer distorções, quando fixadas à marcos ou chumbadores.

As esquadrias deverão ser submetidas à processo de proteção anti-ferruginosa, por meio de tinta apropriada, em pelo menos duas demãos, antes da pintura final de acabamento.

### 5.2.2 - Especificação:

Serão empregadas as seguintes unidades:

- Gradís fixos de barra chata 1" x 1/4"



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

- Elementos de Ventilação:

Tubos de ferro galvanizado 3" pintados em esmalte sintético na cor vermelha, presos a chapas de ferro # 3/8" por solda.

Nas salas de aulas.

- Janelas
- Portões de entrada
- Grades
- Tampa das caixas de inspeção, etc.:

Confeccionadas em ferro fundido # 16, estruturada por cantoneiras de aço 1x1/4", sendo o caixilho, fixado à estrutura, em cantoneiras de ferro de 1.1/2"x 1/4". Serão dotada de dobradiça para articulação.

#### 5.2.3 - Aplicação:

Janelas das salas de aula, do tipo basculante, com estrutura em ferro e vedação em vidro liso comum. Dimensões de 2,50m x 1,00m.

Grades da cantina.

Portão de entrada

Será o portão de entrada da escola construído em barras de 1"x1/4", nas dimensões de 4,00x2,50 m e acabamento em esmalte sintético sobre pintura com base anti-ferruginosa.

## **06 - REVESTIMENTOS**

---

### **6.1 - CHAPISCO:**

#### 6.1.1 - Generalidades:

A aplicação do chapisco deverá ser iniciada sempre que possível imediatamente após a execução da alvenaria.

---



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

A superfície a ser chapiscada será limpa com vassoura de piaçava e umedecida antes de sua aplicação.

As superfícies de tijolos furados e concretos a serem revestidas serão obrigatoriamente chapiscadas.

Os revestimentos subseqüentes ao chapisco somente serão iniciados após completa secagem deste.

#### 6.1.2 - Especificação:

A argamassa para confecção do chapisco será composta de cimento e areia, traço 1:3, (fator A/C < 0,50).

Sua Aplicação será manual, com uso de colher de pedreiro.

#### 6.1.3 - Aplicação:

Em superfícies a revestir com algum material, determinadas em projeto.

### **6.2 - EMBOÇO E REBOCO:**

#### 6.2.1 - Generalidades:

O emboço somente será iniciado após a cura do chapisco.

Antes da aplicação do emboço, a superfície deverá ser abundantemente molhada.

A superfície do emboço deverá apresentar paramento áspero a fim de facilitar a aderência do reboco. A espessura final não poderá ultrapassar a 20mm.

A execução deste revestimento merecerá cuidados especiais quanto ao alinhamento e prumo, sendo vetada a correção de qualquer imperfeição de alvenaria neste sentido, com o uso de argamassa.

O reboco somente será aplicado após a completa pega do chapisco.

A espessura final do reboco não poderá ultrapassar a 2mm, sendo o paramento perfeitamente liso e plano.

#### 6.2.2 - Especificação:



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

A argamassa para confecção do emboço será executada no traço 1:6, cimento e areia, sendo o reboco também em argamassa de cimento e areia, no traço 1:6.

#### 6.2.3 - Aplicação:

- Interno:

Será aplicado acima da faixa de 1,00m em cerâmica nas Salas de Aula, Informática, Biblioteca, Sala de Professores, Secretaria, Diretorias, Almoxarifado, Diretoria, Circulações e Depósito.

Externo:

Será empregado em todas as faces externas da escola.

#### **6.3 - CERÂMICAS:**

##### 6.3.1 - Generalidades:

Os revestimentos cerâmicos serão executados com cuidado especial, por ladrilheiros peritos em serviços esmerados e duráveis.

Serão rejeitadas as peças que denotarem empeno e desbitolagem.

A colocação será feita de modo a se obter juntas máximas de 2mm.

O rejuntamento será feito com pasta de cimento branco e água, com adição tinta PVA látex na cor branca. Poderá ser usado rejunte pré-fabricado de qualidade comprovada.

Quando necessário, os cortes e furos em cerâmicas só serão admitidos se executados por máquina.

##### 6.3.2 - Especificação:

Serão empregados os seguintes tipos de cerâmica:

- Cerâmica Esmaltada Extra 20x20cm, ou similar na cor branca e até 2,20 m de altura nas paredes dos banheiros e da cozinha.



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

- Revestimento cerâmico p/ parede de 11,6 x 11,6 cm, linha arquitetura natural, Gail, cor cinza claro ref. 1000 ou similar, aplicado até a altura de 1,00 m nas salas de aula, corredores e pátios.

O assentamento das cerâmicas deverá ser executado empregando-se argamassa pré-fabricada do tipo "Colazulejo" da Cibramix ou similar.

#### 6.3.3 - Aplicação:

- Salas de aula, banheiros, cozinha, pátios e corredores.

## **7 - FERRAGENS**

---

### **7.1 - PARA PORTAS:**

#### 7.1.1 - Generalidades:

Todas as ferragens serão novas, em perfeito estado de funcionamento.

A colocação das ferragens será feita com extremo cuidado de modo a não se danificar as esquadrias, quando da furação para embutimento.

As maçanetas das portas serão colocadas à 1,05m do piso acabado.

Após a conclusão dos serviços, a Contratada entregará ao Contratante as chaves das dependências, devidamente identificadas e em duas unidades de cada.

#### 7.1.2 - Especificação:

- Conjunto para portas de 1 folha;

Será formado por fechadura tipo bola e 3 dobradiças ref. 85 3"x3.1/2", cromado preto La Fonte ou Similar.

- Conjunto para portas de boxes de sanitários;

Ferragens próprias do sistema com fechos tipo tarjeta "livre/ocupado",

---



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

### 7.1.3 - Aplicação:

- Conjunto para portas de 1 folha;

## **8 - IMPERMEABILIZAÇÕES:**

---

### **8.1 - CALHAS E LAJES:**

#### 8.1.1 - Generalidades:

Os serviços de impermeabilizações serão executados exclusivamente por firma especializada sendo exigido ao final dos serviços o "Termo de Garantia", por prazo não inferior a cinco anos.

Durante a execução das impermeabilizações, será impedido o trânsito nos locais onde se realizam os serviços sob pena de se danificar a superfície.

Os serviços de impermeabilização somente serão considerados concluídos após testes para verificação da estanqueidade nos locais impermeabilizados.

#### 8.1.2 - Especificação:

Serão removidos inicialmente todos os pregos, arames e pontas de ferragens aparentes.

Também serão escariadas as brocas de concretagem até que estejam expostas. Após este serviço, será efetuada a calafetação das brocas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, amassado em água e acetato de polivinila.

Antes da aplicação da impermeabilização a superfície deverá ser regularizada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com caimento para os pontos de escoamento de água.

A impermeabilização será do tipo "Morter-Plas", da Texsa SA ou similar. A proteção mecânica será efetuada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

#### 8.1.3 - Aplicação:

Nas calhas da Cobertura, e lajes da diretoria e secretaria.

## **9 - PAVIMENTAÇÕES**

---



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

## **9.1 - CONTRAPISO:**

### 9.1.1 - Generalidades:

O contra piso será em concreto não estrutural, tipo magro.

O acabamento das superfícies, será apenas sarrafeado, preparando-se de acordo com a pavimentação a que se destina.

Se possível, a concretagem dos pisos se dará de maneira contínua, isto é, sem interrupções, visando melhorar a estanqueidade do lastro.

### 9.1.2 - Especificações:

O concreto a ser utilizado deverá possuir teor de cimento de 180 kg de cimento por m<sup>3</sup>, e na espessura de no mínimo 7 cm e Fck 13 Mpa.

### 9.1.3 - Aplicação:

Será aplicado sob todas as superfícies internas da escola, onde há previsão de colocação de piso cerâmico.

## **9.2 - CALÇADA DE PROTEÇÃO:**

As calçadas terão alicerce e baldrame em alvenaria de pedra argamassada nas especificações indicadas para o prédio; matacoado constituído com cimento, brita preta e areia grossa, no traço 1:4:8 e seu acabamento será em cimentado áspero com espessura mínima de 2 cm, no traço de 1:3, com argamassa de cimento e areia grossa, com juntas de dilatação de 60 em 60cm. Deverão apresentar largura mínima de 60 cm.

## **9.3 – CERÂMICAS**

### 9.3.1 – Generalidades:

Revestimento de piso em placas cerâmicas.

### 9.3.2 – Especificação:

Piso cerâmico em placas tipo grés de dimensões 35x35 cm



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

### 9.3.3 – Aplicação:

Salas de aula, direção, cozinha, depósito, banheiros e pátio.

## 10 - PINTURAS

---

### 10.1 - DIVERSAS:

#### 10.1.1 - Generalidades:

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, e só se iniciará o serviço de preparo para a pintura quando estas estiverem definitivamente secas.

As demãos de tintas sucessivas só serão aplicadas quando a precedente estiver totalmente seca, guardando para isso intervalo mínimo de 24 horas entre cada aplicação.

Não se admitirá mistura de tintas de tonalidades diferentes no canteiro de obras, devendo os galões serem entregues em suas embalagens originais intactas.

Deverão ser tomados cuidados no sentido de se evitar respingos de tinta em qualquer elemento que não receberá pintura.

A critério da Fiscalização, a Contratada deverá executar uma amostra da tinta a ser utilizada, sob idênticas superfícies e iluminação, antes do início dos trabalhos.

#### 10.1.2 - Especificação:

Serão empregados os seguintes de tipos de pinturas:

- PVA LATEX em duas demãos, sobre superfície preparada com massa a base de PVA.
- Esmalte sintético sobre superfície de ferro, três demãos, com prévio preparo em primer anticorrosivo, epóxi, rico em zinco (2 demãos).
- Esmalte sintético, para as superfícies de portas e janelas de madeiras, aplicados em duas demãos.

As tintas, utilizadas na execução das pinturas serão de qualidade comprovada, equivalente à Suvinil, Ypiranga ou Shering Williams.

As cores serão definidas pela Fiscalização.

#### 10.1.3 - Aplicação:

---



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

- PVA látex sobre superfície emassada;

Será aplicada em todas as superfícies cujo revestimento for reboco, em paredes internas e externas.

- Esmalte sintético sobre elementos de ferro;

Será aplicada em todos os elementos de ferro, quais sejam: Porta de enrolar cantina, Tampa de ferro das caixas, portões em barra chata e gradil de ferro.

## **11 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

---

**11.1 - Quadro Geral:** chapa 16, provido de espelhos de identificação do tipo Padrão CEMAR. Terá espaço para disjuntor geral e dimensionada para as chegadas e as saídas dos eletrodutos no quadro, deverão ser arrematadas com buchas e arruelas galvanizadas.

**11.2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO** – O quadro de distribuição será para 04 circuitos de iluminação e tomadas, serão de chapa de ferro 16, de fabricação Eletromar

**11.2.1 -DISJUNTORES** – Serão do tipo termomagnéticos, Eletromar ou PIAL.

**11.2.2 - ATERRAMENTO** – As hastes de aterramento serão do tipo copeerweld, obedecendo o projeto e as orientações da CEMAR. As conexões do cabo ao bastão serão de cobre nu. O aterramento, será somente executado no quadro geral de entrada.

**11.3 - ELETRODUTOS** – Toda tubulação e conexão para instalações elétricas serão executados com eletrodutos tipo garganta em PVC. Todos os eletrodutos embutidos serão instalados apropriadamente, de modo que, em todos os pontos de derivações, as entradas ou saídas das caixas sejam feitas perpendicularmente. Os cortes dos eletrodutos deverão ser feitos com ferramentas apropriadas, as extremidades deverão ter um acabamento mandrilado, retirando-se cuidadosamente todas as rebarbas. Os eletrodutos embutidos em concreto deverão ser instalados de modo a não sofrerem deformações nem ficarem sujeitos a esforços.

**11.4 - CONDUTORES** – Os fios e cabos serão do tipo termoplásticos, com isolamento para 750V. Os fios a serem utilizados serão com bitolas de 1,5mm<sup>2</sup> e 2,5 mm<sup>2</sup>. As emendas deverão ser recobertas por fita isolante de alta tensão de modo a não ficarem expostas ou formarem pontos de fuga de energia.

**11.5 – Tomadas:** As tomadas serão de fabricação Icoplast ou PIAL ou CIPLA. As tomadas serão bipolares de 10 A, 250W, universal.

---



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

**11.6 – Interruptores:** Os interruptores serão de fabricação Icoplast ou PIAL ou CIPLA. Os interruptores serão de uma tecla de 10 A, 250W, universal

**11.7- LUMINÁRIAS:** Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares de 36 w, nas salas de aula. Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares de 18 w, nas demais dependências.

## **12 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:**

---

**12.1** - Todos os tubos serão de PVC rígido, soldável, de fabricação "TIGRE" ou FORTILIT, nas bitolas indicadas em projeto e fornecidas em barras de 6 (seis) metros de comprimento, nos diâmetros de 1/2" e 3/4".

**12.2** - Todas as mudanças de direção ou de diâmetro, assim como as derivações, serão efetuadas através de conexões próprias executadas no mesmo tipo e material, sendo do mesmo fabricante. Preconiza-se sempre que não houver contraindicação em projeto, efetuar as reduções através de buchas de redução, a fim de minimizar a perda de carga nas tubulações.

**12.3** - Corte dos tubos será feito com serra de dentes finos (18 dentes/polegadas) e em quadro em relação à geratriz externa do tubo. As rebarbas serão removidas com lima mursa nova.

**12.4** - Uma vez montada a distribuição de água em qualquer compartimento, as paredes e pisos NÃO PODERÃO receber acabamento antes que se efetue um teste na tubulação.

## **13 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:**

---

**13.1** - As instalações de esgotos sanitários serão compostas de esgoto primário e secundário, caixas de inspeção e caixas sifonadas, e escoarão por gravidade até que seja interligada na fossa séptica.

**13.2** - Toda tubulação do sistema de esgoto primário será de PVC rígido, com ponta e bolsa com virola soldável, para diâmetro de 40, 50 e 100mm. Para o diâmetro de 40mm será utilizada a linha de esgoto secundário com tubulação de PVC rígido com ponta e bolsa soldável.

**13.3** - As tubulações que interligam as caixas de inspeção serão de PVC rígido, com junta soldável "VINILFORT", com ponta e bolsa e anel de borracha da marca "TIGRE" ou FORTILIT.



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

**13.4** - Todas as conexões a serem instaladas serão de PVC rígido, com ponta e bolsa com virola soldável, para os diâmetros de 50, 75 e 100mm. Para o diâmetro de 40mm serão utilizadas conexões soldáveis. Nos lavatórios serão utilizados joelhos de 90º com diâmetro de 40mm, com bolsa soldável. Todas essas conexões serão da marca "TIGRE" ou FORTILIT.

**13.5 - Caixa de gordura:** A caixa de gordura, será em alvenaria de 30x30x30cm com tampa e fundo em concreto revestida com reboco de cimento e areia 1:4 com espessura de 2,0 cm na parte interna e chapiscada pela parte externa. A tampa será em concreto com espessura de 5 cm armada com ferros de 3/16mm. O concreto será 15 Mpa.

**13.6 - Caixa de passagem:** A caixa de passagem, será em alvenaria de 50x50x50 cm com tampa e fundo em concreto, revestida com reboco com argamassa de areia e cimento 1:4 com espessura de 2,0 cm. A tampa será em concreto com espessura de 5 cm armada com ferros de ¼" e os estribos de 3/16mm. O concreto será 15 Mpa.

**13.7 - Fossa em alvenaria:** A fossa será em alvenaria de tijolo, assentada de ½ vez com argamassa de cimento e areia. As juntas terão a espessura de 2 cm. A dimensão da fossa será de 1,50 x 1,0 x 2,0 m. O fundo da fossa, será em concreto com espessura de 10 cm armada com ferros de ¼" e estribos de 3/16mm. A tampa será em concreto dividida em duas partes, com espessura de 5 cm armada com aço CA 50 de ¼" e estribos de 3/16mm. A parte interna da fossa, será chapiscada e rebocada com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3, com espessura de 25 mm.

**13.8 - Sumidouro em alvenaria:** O sumidouro será em alvenaria de tijolo, assentada de ½ vez com argamassa de cimento e areia. As juntas terão a espessura de 2 cm. A dimensão do sumidouro será de 1,0 de altura e diâmetro de 1,20 m. O fundo do sumidouro, será composto de uma camada de brita 1 com espessura de 20cm. A tampa será em concreto com espessura de 5 cm armada com aço CA 50 de ¼" e estribos de 3/16mm.

## **14 - APARELHOS SANITÁRIOS**

---

### **14.1 - LOUÇAS, METAIS E ETC:**

#### 14.1.1 - Generalidades:

As louças e metais só deverão ser colocados após o término dos serviços de revestimento e pavimentações.

---



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

Após a colocação, a Contratada realizará testes em todos os aparelhos, corrigindo eventuais vazamentos que porventura venham a aparecer.

A altura e o posicionamento das diversas peças serão definidos em projeto, sendo que na existência dos dados em questão, caberá à Fiscalização determinar o posicionamento dos mesmos, quando da execução.

14.1.2 - Especificação:

Serão empregados os seguintes aparelhos sanitários:

- Conjunto composto de vaso sanitário com caixa acoplada na cor branca, incluindo-se assento plástico e tubo de ligação de PVC.
- Saboneteira de louça cor branca.
- Mictório de inox, com sifão integrado.
- Cubas de louça.
- Mictório em louça branca.
- Porta papel higiênico em louça na cor branca
- Lavatório de louça branca sem coluna.
- Torneira para banheiros do tipo cromadas.
- Assento plástico.
- Porta sabão líquido,
- Toalheiro em louça branca.
- Torneira de jardim do tipo plástica
- Barras de apoio para paraplégico para chuveiro e vaso sanitário:

Confeccionada em tubo de ferro galvanizado.



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

#### 14.1.3 - Aplicação:

- Vaso Sanitário, caixa de descarga de sobrepôr, incluindo tampo plástico, tubo de ligação em PVC, porta-papel, porta sabão líquido,
- Nos sanitários Masculino e Feminino.
- Chuveiro PVC, com saboneteira e louça.

Nos banheiros da diretoria, secretaria.

- Barra de apoio para paraplégicos:

Serão colocadas nos boxes dos sanitários Masculino e Feminino, destinados aos paraplégicos.

## **15 - DIVERSOS**

---

### **15.1 - OBRAS EXTERNAS:**

#### 15.1.1 - Generalidades:

As obras externas tratadas neste item, compreendem todos os serviços localizados no entorno dos prédios, dentro do perímetro dos muros limítrofes (inclusive estes).

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos fornecidos. Caso haja necessidade de detalhes complementares, a Contratada deverá solicitá-los à Fiscalização em tempo hábil, sem prejuízo da entrega da obra.

A Contratada deverá também cuidar da manutenção dos diversos elementos compreendidos neste item - especialmente aqueles relacionados ao Paisagismo - até a entrega da obra, providenciando a recuperação dos elementos que se fizerem necessários.

#### 15.1.2 - Especificação:

Os serviços compreendidos neste item, serão os seguintes:

---



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

### **15.2 - Muro Divisório:**

A confecção do Muro Divisório deverá ser elaborada no início da obra, visando a proteção imediata de todo o terreno.

Em sua execução, a Contratada tomará precauções no sentido de garantir o perfeito alinhamento do muro, visto sua grande extensão.

Os serviços de revestimento e pintura da superfície não precisarão ser efetuados imediatamente, devendo ser realizados ao final da obra.

O cálculo estrutural do muro será elaborado pela Contratada, sendo este responsável por sua estabilidade e rigidez. O cálculo deverá ser aprovado pela Fiscalização antes da execução do muro.

O muro será confeccionado em alvenaria de tijolos furados de meia vez, numa altura de 2,00m, estruturado por pilares de concreto armado, a cada 3,00m.

Tanto na base como no topo da alvenaria que compõe o muro serão confeccionadas cintas de amarração, também em concreto armado, a fim de garantir maior solidez.

A superfície do muro será revestida tanto interna quanto externamente com chapisco de cimento e areia, traço 1:3, após a aplicação de camada de chapisco. Sobre esta superfície, será executada pintura higracor em três demãos, com aditivo fixador.

### **15.3 - Mureta de apoio ao gradil**

Em sua execução, será objeto de cuidado especial o alinhamento da mureta, visto tratar-se de grande extensão.

A altura útil, ou seja, acima do nível do terreno, será de 45cm.

**15.4 - Gradil:** O gradil localizado sob a mureta na frente da escola terá dois metros de altura.

**15.5 - Portões:** Portões executados com gradil de ferro, e suas dimensões, serão conforme projeto. As ferragens deverão ser dimensionadas pela Contratada. O acabamento será o mesmo do gradil



CÂMARA MUNICIPAL  
**PASTOS BONS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ 03.553.258/0001-03

Rua Raimundo Evaristo, nº 991, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

Contato: (99)3555-1966

### **13 - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL:**

---

#### **13.1 - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL:**

##### 13.1.1 - Generalidades:

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

A limpeza fina de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços à serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo à Contratada refazer ou recuperar os danos verificados.

##### 13.1.2 - Especificação:

A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos será feita com o uso de ácido muriático diluído em água na proporção necessária.

As ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados.

Os granitos serão limpos mediante o uso de sabão neutro.

As louças e metais serão limpos com o uso de detergente apropriado em solução com água.

##### 13.1.3 - Aplicação:

Em todos os elementos descritos anteriormente e nos demais que fizerem necessários.

---

Anderson de Oliveira Sá  
CREA 1117885445-MA

---



**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

**MARANHÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,31%</b>	<b>18,17%</b>	<b>47,31%</b>	<b>18,17%</b>
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>10,81%</b>	<b>8,22%</b>	<b>10,81%</b>	<b>8,22%</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>10,16%</b>	<b>3,83%</b>	<b>17,81%</b>	<b>7,00%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>90,08%</b>	<b>52,02%</b>	<b>112,73%</b>	<b>70,19%</b>

Em observância ao Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, as empresas optantes pelo Simples Nacional na composição de encargos sociais não devem incluir os gastos relativos às contribuições a que estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE, etc), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da Lei Complementar n. 126/2006.

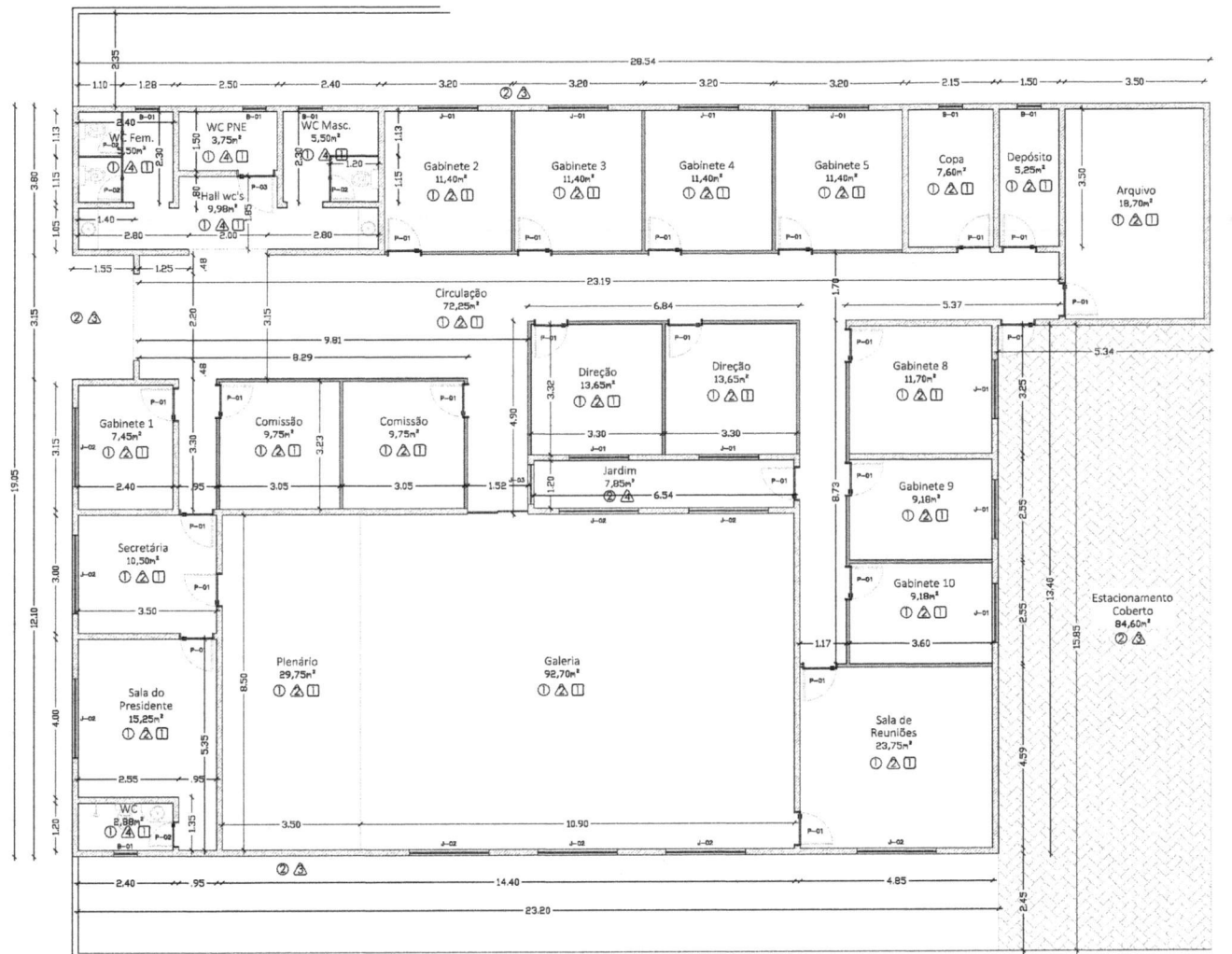
Em atendimento a Lei 12.546/2011 as empresas deverão observar a obrigatoriedade de desoneração da folha de pagamento.

### LEGENDA

- PISO
- 1 - CERÂMICA 40x40cm
- 2 - PISO CIMENTADO
- △ PAREDE
- 1 - PINTURA TINTA ACRILICA EXTERNA
- 2 - PINTURA TINTA PVA INTERNA
- 3 - CERÂMICA 20x20cm C/ 1,10M DE ALTURA
- 4 - CERÂMICA 20x20cm C/ 1,80M DE ALTURA
- IELQ
- 1 - FORRO EM PVC
- 2 - TELHADO APARENTE

### RESUMO DE ESQUADRIAS

TIPO	DESCRIÇÃO	DIMENSAO	QUANT.
P-01	Porta	0,86x2,10	2
P-02	Porta	0,60x2,10	1
P-03	Porta	0,90x2,10	1
P-04	Porta de Ferro-grade	0,80x2,10	1
P-05	Porta 2 folhas-vidro	2,20x2,10	1
J-01	Janela de vidro-correr	1,56x1,00	3
J-02	Janela de vidro-correr	2,00x1,00	2
B-01	Janela de vidro-basc	0,60x0,40	1



### CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO EVARISTO, 991, SÃO JOSÉ, PASTOS BONOS - MA

DISCRIMINAÇÃO: PLANTA BAIXA

ÁREA DO TERRENO: ÁREA CONSTRUÍDA ASSUNTO:

ESCALA: 1/50

DATA: Julho/2022

DESENHO:

01/03

PRANCHA:



Obra  
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Bancos  
SINAPI - 03/2026 -  
Maranhão  
ORSE - 02/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Horista: 90,08%  
Mensalista: 52,02%

### Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00% 4.217,60	100,00% 4.217,60	
2	ESQUADRIAS	100,00% 27.745,50		100,00% 27.745,50
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 30.722,28	100,00% 30.722,28	
4	REVESTIMENTOS	100,00% 2.430,50	100,00% 2.430,50	
5	PINTURAS	100,00% 44.786,42	25,00% 11.196,61	75,00% 33.589,82
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 12.659,80	100,00% 12.659,80	
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 6.050,21	100,00% 6.050,21	
8	DIVERSOS	100,00% 1.596,00		100,00% 1.596,00
Porcentagem			51,67%	48,33%
Custo			67.276,99	62.931,31
Porcentagem Acumulado			51,67%	100,0%
Custo Acumulado			67.276,99	130.208,31

---

ANDESON DE OLIVEIRA SÁ  
Engenheiro Civil



Obra  
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Bancos  
SINAPI - 03/2026 -  
Maranhão  
ORSE - 02/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
Horista: 90,08%  
Mensalista: 52,02%

### Orçamento Analítico

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		<b>1</b>		<b>4.217,60</b>	<b>4.217,60</b>	<b>3,24 %</b>
1.1	18 ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	184,15	15,29	19,11	3.519,10	2,70 %
1.2	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	50	11,18	13,97	698,50	0,54 %
<b>2</b>		<b>ESQUADRIAS</b>		<b>1</b>		<b>27.745,50</b>	<b>27.745,50</b>	<b>21,31 %</b>
2.1	13096 ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m²	31,92	695,38	869,22	27.745,50	21,31 %
<b>3</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		<b>1</b>		<b>30.722,28</b>	<b>30.722,28</b>	<b>23,59 %</b>
3.1	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	194,15	75,93	94,91	18.426,77	14,15 %
3.2	94438 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	194,15	50,67	63,33	12.295,51	9,44 %
<b>4</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>		<b>1</b>		<b>2.430,50</b>	<b>2.430,50</b>	<b>1,87 %</b>
4.1	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	50	38,89	48,61	2.430,50	1,87 %
<b>5</b>		<b>PINTURAS</b>		<b>1</b>		<b>44.786,42</b>	<b>44.786,42</b>	<b>34,40 %</b>
5.1	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1025,8	17,15	21,43	21.982,89	16,88 %
5.2	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1025,8	17,79	22,23	22.803,53	17,51 %
<b>6</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		<b>1</b>		<b>12.659,80</b>	<b>12.659,80</b>	<b>9,72 %</b>
6.1	93556 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	12,33	15,41	61,64	0,05 %
6.2	93128 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10	167,95	209,93	2.099,30	1,61 %
6.3	93145 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8	249,91	312,38	2.499,04	1,92 %
6.4	629 ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	10	63,01	78,76	787,60	0,60 %
6.5	630 ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	10	187,63	234,53	2.345,30	1,80 %
6.6	12561 ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolet, marca LLum ou similar	un	22	34,05	42,56	936,32	0,72 %
6.7	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20	157,23	196,53	3.930,60	3,02 %
<b>7</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		<b>1</b>		<b>6.050,21</b>	<b>6.050,21</b>	<b>4,65 %</b>
7.1	1678 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2	120,29	150,36	300,72	0,23 %
7.2	1204 ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	un	6	28,83	36,03	216,18	0,17 %
7.3	1680 ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	6	39,04	48,80	292,80	0,22 %
7.4	1353 ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	un	2	197,86	247,32	494,64	0,38 %
7.5	818 ORSE	Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	un	1	389,70	487,12	487,12	0,37 %
7.6	102609 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	1.321,86	1.652,32	1.652,32	1,27 %
7.7	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	814,73	1.018,41	1.018,41	0,78 %
7.8	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	211,74	264,67	1.588,02	1,22 %
<b>8</b>		<b>DIVERSOS</b>		<b>1</b>		<b>1.596,00</b>	<b>1.596,00</b>	<b>1,23 %</b>
8.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	475	2,89	3,36	1.596,00	1,23 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

104.182,70  
26.025,61  
130.208,31

ANDESON DE OLIVEIRA SÁ  
Engenheiro Civil



Obra  
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Bancos  
SINAPI - 03/2026 -  
Maranhão  
ORSE - 02/2026 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Horista: 90,08%  
Mensalista: 52,02%

### Orçamento Analítico

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		<b>1</b>		<b>4.217,60</b>	<b>4.217,60</b>	<b>3,24 %</b>
1.1	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	184,15	15,29	19,11	3.519,10	2,70 %
1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	50	11,18	13,97	698,50	0,54 %
<b>2</b>			<b>ESQUADRIAS</b>		<b>1</b>		<b>27.745,50</b>	<b>27.745,50</b>	<b>21,31 %</b>
2.1	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m²	31,92	695,38	869,22	27.745,50	21,31 %
<b>3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		<b>1</b>		<b>30.722,28</b>	<b>30.722,28</b>	<b>23,59 %</b>
3.1	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	194,15	75,93	94,91	18.426,77	14,15 %
3.2	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	194,15	50,67	63,33	12.295,51	9,44 %
<b>4</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>		<b>1</b>		<b>2.430,50</b>	<b>2.430,50</b>	<b>1,87 %</b>
4.1	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	50	38,89	48,61	2.430,50	1,87 %
<b>5</b>			<b>PINTURAS</b>		<b>1</b>		<b>44.786,42</b>	<b>44.786,42</b>	<b>34,40 %</b>
5.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1025,8	17,15	21,43	21.982,89	16,88 %
5.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1025,8	17,79	22,23	22.803,53	17,51 %
<b>6</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		<b>1</b>		<b>12.659,80</b>	<b>12.659,80</b>	<b>9,72 %</b>
6.1	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	12,33	15,41	61,64	0,05 %
6.2	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10	167,95	209,93	2.099,30	1,61 %
6.3	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8	249,91	312,38	2.499,04	1,92 %
6.4	629	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	10	63,01	78,76	787,60	0,60 %
6.5	630	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	10	187,63	234,53	2.345,30	1,80 %
6.6	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	22	34,05	42,56	936,32	0,72 %
6.7	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20	157,23	196,53	3.930,60	3,02 %
<b>7</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		<b>1</b>		<b>6.050,21</b>	<b>6.050,21</b>	<b>4,65 %</b>
7.1	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2	120,29	150,36	300,72	0,23 %
7.2	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	un	6	28,83	36,03	216,18	0,17 %
7.3	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	6	39,04	48,80	292,80	0,22 %
7.4	1353	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	un	2	197,86	247,32	494,64	0,38 %
7.5	818	ORSE	Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	un	1	389,70	487,12	487,12	0,37 %
7.6	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	1.321,86	1.652,32	1.652,32	1,27 %
7.7	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	814,73	1.018,41	1.018,41	0,78 %
7.8	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	211,74	264,67	1.588,02	1,22 %
<b>8</b>			<b>DIVERSOS</b>		<b>1</b>		<b>1.596,00</b>	<b>1.596,00</b>	<b>1,23 %</b>
8.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	475	2,69	3,36	1.596,00	1,23 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

104.182,70  
26.025,61  
130.208,31

ANDESON DE OLIVEIRA SÁ  
Engenheiro Civil



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**DESPACHO**

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.


Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, na Secretaria desta Câmara Municipal, com sede na Rua Raimundo Evaristo nº 991, São José, cidade de Pastos Bons - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pastos Bons - MA, 05 de maio de 2026.

  
Priscylla Barbosa Franco  
Secretaria da CPL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
NESTA.

**ANEXO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

Em anexo segue o Termo de Referência com todo o discricionário dos serviços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	EXECUÇÃO	VALOR GLOBAL
1	Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.	MÊS	02	
VALOR TOTAL				

(VALOR TOTAL POR EXTENSO)

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) dias.

Local/data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
Carimbo da Pessoa



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**Ao Setor Financeiro**  
**Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.**

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 18, art. 72, IV da Lei nº 14.133/21, solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, no valor global de R\$ 129.799,81 (cento e vinte e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 07 de maio de 2026.

José Ivan da Silva Guedes  
**Vereador Presidente Municipal.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Excelentíssimo Senhor  
José Ivan da Silva Guedes- Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Pastos Bons – MA.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, orçado no valor global de R\$ 129.799,81 (cento e vinte e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos);

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

01 Poder Legislativo;  
01.031.0001.2002.0000 CONT REF E AMPL PRÉDIO DA CÂM MUNICIPAL  
3.0.00.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pastos Bons/MA, 08 de maio de 2026.

**RODRIGO FRANCELINO DE SOUSA**  
CRC PI 011919/O-2 e CPF 040.220.243-05  
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade  
Câmara Municipal de Pastos Bons/MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

01 Poder Legislativo;  
01.031.0001.2002.0000 CONT REF E AMPL PRÉDIO DA CÂM MUNICIPAL  
3.0.00.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 11 de maio de 2026.

José Ivan da Silva Guedes  
Vereador Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, orçado no valor global de R\$ 129.799,81 (cento e vinte e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

01 Poder Legislativo;

01.031.0001.2002.0000 CONT REF E AMPL PRÉDIO DA CÂM MUNICIPAL

3.0.00.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica

Pastos Bons – MA, 11 de maio de 2026.

José Ivan da Silva Guedes  
Vereador Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

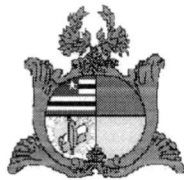
**AUTORIZAÇÃO**

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Pastos Bons  
Acrysia Rassoia da Silva Pereira  
Agente de Contratação.  
Câmara Municipal de Pastos Bons

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, conforme especificações em anexo, no valor no valor global de R\$ 129.799,81 (cento e vinte e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), conforme o art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitação e Contratos administrativo Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Pastos Bons – MA, 12 de maio de 2026.

José Ivan da Silva Guedes  
Vereador Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0405.01/2026

DISPENSA Nº 06/2026

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021, ART. 75, INCISO I; DECRETO FEDERAL Nº 12.807/2025.

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PREÇO E ESCOLHA**

**I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

Para instrução dos autos foram juntados os seguintes documentos:

- Abertura do Processo;
- Documento de formalização de demanda.
- Cotação de Preços;
- Termo de Referência;
- Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários.
- Autorização do Ordenador de Despesas

**II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de Licitação.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Em 1 de abril do ano de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, e em Art. 194. Diz que esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, assim, iniciando um novo marco nas Licitação e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as Licitação nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que aduz:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

Vigência

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica delegada à autoridade máxima do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a competência para atualizar, nos exercícios subsequentes, os valores de que trata o art. 1º.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Brasília, 29 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Cilair Rodrigues de Abreu*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.12.2025.

**ANEXO**

**ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –  
Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea “c”	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)

### III - DA JUSTIFICATIVA DA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

Nos termos do Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Assim, partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto. E de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal - ainda que implícita -, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

### IV - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos o preço apresentado pela empresa, estão compatíveis com os praticados, obedecendo os termos do Termo de Referência.

A Prestação dos Serviços disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada à verificação da Habilitação e do critério do menor preço.

### V - DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a cotações de valores praticados no mercado devido à natureza do objeto do procedimento.

O valor ofertado a esta Administração foi de no valor de R\$ 129.799,81 (cento e vinte e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

### VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

PASTOS BONS - MARANHÃO

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo, proposta compatível com o Termo de Referência, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

## **VII - DA ESCOLHA**

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendido, foi: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.796.085/0001-33, sediada na Praça São Francisco de Assis nº 334, centro, cidade de Tuntum/MA, CEP 65.763-000, Email: [fortalconstrucoeseservicos@gmail.com](mailto:fortalconstrucoeseservicos@gmail.com) FONE: (99) 98506-0155, neste ato representada pelo Sr PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, Brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte/MA, portador do RG nº 042633595-3 GEJSPC/MA e do CPF nº 421.357.453-91.

## **VIII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

## **IX - DA CARTA CONTRATO - MINUTA**

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, este Objeto será regido pela normativa contratual editada nos arts. 89 a 154, da Lei 14.133/2021.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –  
Pastos Bons – Maranhão  
E-mail: [cm.pastosbons@gmail.com](mailto:cm.pastosbons@gmail.com)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**X - CONCLUSÃO**

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a aquisição, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Pastos Bons (MA), 15 de maio de 2026.

*Acrysia Rassovia da Silva Pereira*  
Acrysia Rassovia da Silva Pereira  
Agente da Contratação

*Priscylla Barbosa Franco*  
Priscylla Barbosa Franco  
Equipe de Apoio



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.796.085/0001-33  
Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Endereço:

**PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 - CENTRO - 65.763-000 - Tuntum / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.796.085/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC SAO FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 334	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8449-4882
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
15.796.085/0001-33  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
28/05/2012

NOME EMPRESARIAL  
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
PC SAO FRANCISCO DE ASSIS

NÚMERO  
334

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.763-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
TUNTUM

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 8449-4882

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2025 às 07:13:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALTERAÇÃO DE Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06 /08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Responsável legal da Empresa: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Praça São Francisco de Assis Nº 334 – Centro, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000 , Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21600129877 em 28/05/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolve assim **consolidar o contrato social**, mediante as seguintes cláusulas:

**PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte , Estado do Maranhão, nascido em 06 /08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente Sociedade Empresaria Limitada, gira sob o nome empresarial de **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede Praça São Francisco de Assis Nº 334 – Centro, Tuntum – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 15.796.085/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem o seguinte objeto social:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador ( aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**E exerce as seguintes atividades:**

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

**ALTERAÇÃO DE Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
- 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 8130-3/00- Atividades paisagísticas.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital (é) de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 28/05/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa é administrada pelo titular **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA:** Declara o titular da Sociedade Empresária Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**ALTERAÇÃO DE Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA - PORTE EMPRESARIAL**

O Administrador declara que a Sociedade Empresária Limitada se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 31 de Janeiro de 2023

---

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023 11:42 SOB N° 20230098401.  
PROTOCOLO: 230098401 DE 01/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301785354. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.  
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresalacil.ma.gov.br](http://www.empresalacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 15.796.085/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:30 do dia 09/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2026.

Código de controle da certidão: **6F01.4511.E18E.4C2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 089187/26

**Data da**

22/04/2026 21:10:36

**Inscrição Estadual:** 123872189

**CPF/CNPJ:** 15796085000133

**Razão Social:** FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** PCA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 CEP: 65763000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36631211

**Município:** TUNTUM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/07/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 22/04/2026 21:10:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 040217/26

**Data da**

22/04/2026 21:11:03

**Inscrição Estadual:** 123872189

**CPF/CNPJ:** 15796085000133

**Razão Social:** FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** PCA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 CEP: 65763000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36631211

**Município:** TUNTUM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/07/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 22/04/2026 21:11:03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 06.138.911/0001-66

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2026**

Nº 72/2026

**Insc. Municipal**

38-8

**CNPJ**

15.796.085/0001-33

**Data da Constituição**

28/05/2012

**Nome/Razão Social**

FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Data de Início**

28/05/2012

**Denominação Comercial**

FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS

**Natureza Jurídica**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**

ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**

4221902-CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

**Atividades Secundárias**

3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

\* Lista completa de atividades na página 2

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**

PC SAO FRANCISCO DE ASSIS

**Número**

334

**Complemento**

**Quadra**

**Bairro**

CENTRO

**Data de Cadastro**

05/07/2024

**Validade**

31/12/2026

**Código de Autenticação**

RXSH-8QTT

**Informações Adicionais**

TUNTUM-MA, 09 de fevereiro de 2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

09/02/2026 11:12:41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CNPJ: 06.138.911/0001-66**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2026**

**Insc. Municipal**

38-8

**CNPJ**

15.796.085/0001-33

**Data da Constituição**

28/05/2012

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividades Secundárias (Lista Completa)**

- 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399104 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4923002 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



52.2

04/05/2026 13:50:40

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 336/2026

AUTENTICAÇÃO:84C578F202616448A2F80E6F56D5F16D

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **15.796.085/0001-33**, situada à **PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/08/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TUNTUM-MA, 04/05/2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



114.1

04/05/2026 13:51:30

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 337/2026

AUTENTICAÇÃO:85EA6FD7A2CA3960D0CF5201933AC998

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **15.796.085/0001-33**, situada à **PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/08/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TUNTUM-MA, 04/05/2026.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.796.085/0001-33  
**Razão Social:** FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** PRA SAO FRANCISCO DE ASSIS 334 / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**04/05/2026 a 02/06/2026

**Certificação Número:** 2026050408252014394284

Informação obtida em 16/05/2026 12:25:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.796.085/0001-33  
Certidão n°: 6977662/2026  
Expedição: 02/02/2026, às 10:56:02  
Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.796.085/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 16/05/2026

**Nº da certidão:** 12602168700

**Data de validade:** 16/07/2026

**Código de Validação:** 69866114b7

**NOME:** FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 15.796.085/0001-33

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65.763-000  
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHÃO  
 CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST.: 123872189  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024  
 NIRE: 21600129877

---



---

**BALANÇO GERAL**

---



---

**ATIVO**

**1 ATIVO CIRCULANTE**

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA _____	R\$	201.834,06
1.1.2	Bancos _____	R\$	244.009,40
1.1.3	Estoque _____	R\$	22.267,15

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber _____	R\$	614.766,24
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas _____	R\$	-
1.2.3	Contas a Receber _____	R\$	445.175,55
1.2.4	ICM a Recuperar _____		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias _____		
1.3.2	Mercadorias Isentas _____		
1.3.3	Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4	Prod. Industrializados _____		
1.3.5	Prod. Farmaceuticos _____		

**2 ATIVO PERMANENTE**

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis _____		
2.1.2	Máquinas e Acessórios _____	R\$	100.000,00
2.1.3	Veículos _____	R\$	140.000,00
2.1.4	Móveis e Utensílios _____	R\$	54.995,50
2.1.5	Instalações _____	R\$	200.028,20
2.1.6	Ferramentas _____	R\$	5.000,00
2.1.7	Construção em Andamento _____		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
2.1.9			
	<b>TOTAL ATIVO</b> _____	<b>R\$</b>	<b>2.028.076,10</b>

TUNTUM-MA ,

31/12/2024

---

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
 CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

**FIRMA:** FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**ENDEREÇO:** PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65.763-000  
**CIDADE:** TUNTUM **ESTADO:** MARANHÃO  
**CNPJ:** 15.796.085/0001-33 **INSC. EST.:** 123872189  
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2024  
**NIRE:** 21600129877

---



---

**BALANÇO GERAL**


---



---

**PASSIVO**3 **PASSIVO CIRCULANTE**3,1 **EXIGIBILIDADE**

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	184.633,97
3.1.2	Funcionários a Pagar _____	R\$	180.268,20
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	48.782,97
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Recolher _____	R\$	14.421,46
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	14.421,46
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	-

4 **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**4,1 **CAPITAL**

4.1.1	Capital Social _____	R\$	1.000.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

4,2 **RESERVAS DE CAPITAL**

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
4.2.2			

4,3 **RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

4,4 **RESERVAS DE LUCRO**

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	99.201,64
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	113.381,60

## 4,5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuízos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	372.964,80

<b>TOTAL PASSIVO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>2.028.076,10</b>
----------------------	-------	------------	---------------------

---

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
 CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65.763-000  
CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO  
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST.: 123872189  
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024  
NIRE: 21600129877

---

---

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

---

---

* RECEITA BRUTA	_____	R\$	2.436.841,40
* RECEITA LÍQUIDA	_____	R\$	2.436.841,40
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	_____	R\$	1.799.294,74
* LUCRO BRUTO	_____	R\$	637.546,66

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	_____	R\$	76.505,60
* DESP. FINANCEIRAS	_____	R\$	63.754,67
* DESP. VENDAS	_____	R\$	51.003,73
* OUTRAS DESPESAS	_____	R\$	31.877,33
		R\$	<b>223.141,33</b>

* LUCRO LÍQUIDO	_____	R\$	414.405,33
* IMP. DE RENDA	_____	R\$	41.440,53
* LUCRO REAL	_____	R\$	372.964,80

---

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS N° 334 - CENTRO - CEP 65.763-000  
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO  
 CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO 123872189  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024  
 NIRE: 21600129877

---



---

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS**

---



---

**DÉBITO**ESTOQUE

Estoque no início do Exercício	R\$	6.035,99
--------------------------------	-----	----------

ENTRADA

Janeiro	R\$	134.056,80
Fevereiro	R\$	139.167,00
Março	R\$	169.150,50
Abril	R\$	125.082,00
Maio	R\$	131.068,80
Junho	R\$	133.101,00
Julho	R\$	125.870,40
Agosto	R\$	168.812,10
Setembro	R\$	161.505,90
Outubro	R\$	151.884,00
Novembro	R\$	178.767,00
Dezembro	R\$	197.060,40
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.821.561,89</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$</b>	<b>637.546,66</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.459.108,55</b>

**CRÉDITO**SAÍDAS

Janeiro	R\$	199.228,50
Fevereiro	R\$	189.320,40
Março	R\$	178.876,80
Abril	R\$	193.078,80
Maio	R\$	149.301,00
Junho	R\$	168.710,40
Julho	R\$	170.640,00
Agosto	R\$	167.670,00
Setembro	R\$	170.077,50
Outubro	R\$	250.658,00
Novembro	R\$	286.640,00
Dezembro	R\$	312.640,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.436.841,40</b>
<b>ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>22.267,15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.459.108,55</b>

---

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
 CPF 421.357.453-91

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

<b>FIRMA:</b>	<b>FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65763-000</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>TUNTUM</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MARANHAO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>15.796.085/0001-33</b>	<b>INSC. EST.</b>	<b>12.387.218-9</b>
<b>ENCERRAMENTO EM:</b>	<b>31/12/2024</b>		
<b>NIRE:</b>	<b>21600129877</b>		

**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2024**  
**COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ONDE =	AC+RLP	=	1.528.052,40	ÍNDICE	= 3,45
	PC+ELP	=	442.528,06		

**B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**

$$SG = \frac{\text{ATIVOS TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

SG:	AT	=	2.028.076,10	ÍNDICE	= 4,58
	PC + ELP	=	442.528,06		

**C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

LC =	AC	=	1.528.052,40	ÍNDICE	= 3,45
	PC	=	442.528,06		

**D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)**

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

EG =	PC + ELZ =	442.528,06	ÍNDICE	= 0,22
	AT =	2.028.076,10		

**E) – ÍNDICE DE IMEDIATA (ILI)**

$$ILI = \frac{\text{RECURSO DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ONDE =	RP	=	468.110,61	ÍNDICE	= 1,06
	PC	=	442.528,06		

TUNTUM – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
 CPF: 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CPF: 106.589.713-87  
 CRC 2703/MA CONTADOR

<b>FIRMA:</b>	<b>FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65763-000</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>TUNTUM</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MARANHAO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>15.796.085/0001-33</b>	<b>INSC. EST.</b>	<b>12.387.218-9</b>
<b>ENCERRAMENTO EM:</b>	<b>31/12/2024</b>		
<b>NIRE:</b>	<b>21600129877</b>		

## NOTAS EXPLICATIVAS

### **NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMPRESA **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Praça São Francisco de Assis nº 334, Bairro Centro, CEP.65.763-000, Tuntum - MA, com inscrição no CNPJ: 15.796.085/0001-33, constituída em 28/05/2012, tem como finalidade principal a atividade: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador ( aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

### **NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

### **NOTA 03 - CADASTRO**

A empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600129877

b) CNPJ 15.796.085/0001-33

### **NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### **NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

### **NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

<b>FIRMA:</b>	<b>FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65763-000</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>TUNTUM</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MARANHAO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>15.796.085/0001-33</b>	<b>INSC. EST.</b>	<b>12.387.218-9</b>
<b>ENCERRAMENTO EM:</b>	<b>31/12/2024</b>		
<b>NIRE:</b>	<b>21600129877</b>		

**NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS**

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

**NOTA 08 - RECEITAS**

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Perfuração e manutenção de Poços Artesianos, Manutenção de iluminação para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

**NOTA 09 - DESPESAS**

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

**NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.**

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 468.110,61 (quatrocentos e sessenta e oito mil e cento e dez reais e sessenta e um centavos)

**NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 442.528,06 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos)

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.585.548,04 (um milhão e quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) e R\$ 585.548,04 (Quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

**NOTA 13 – RESULTADO.**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.436.841,40 (dois milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 1.799.294,74 (um milhão e setecentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 637.546,66 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 372.964,80 (trezentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

TUNTUM – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

\_\_\_\_\_  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
CPF: 421.357.453-91  
SOCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CPF: 106.589.713-87  
CRC 2703/MA CONTADOR

**MODELO II**

**(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)**

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE**

**(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, brasileiro, Empresário, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, Residente na Avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, **CC/2002**) únicos sócios da Sociedade **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida na Praça São Francisco de Assis Nº 334 - Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, registrada na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE: **21600129877**, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, brasileiro, portador do RG nº 1044146998 – GEJSP/MA - CPF: 106.589.713-87 no CRC/MA sob o nº 002703, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, em via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo

governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

**TUNTUM – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

PAULO ANTERIO  
COELHO DE  
SA:42135745391  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
CPF: 421.357.453-91  
SOCIO ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital  
por PAULO ANTERIO  
COELHO DE SA:42135745391  
Dados: 2025.06.24 15:34:13  
-03'00'

LAUBER DE JESUS  
SANTOS  
LOBATO:10658971387

Assinado de forma digital por  
LAUBER DE JESUS SANTOS  
LOBATO:10658971387  
Dados: 2025.06.24 15:34:26  
-03'00'

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CPF: 106.589.713-87  
CRC 2703/MA CONTADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2025 08:16 SOB N° 20250788349.  
PROTOCOLO: 250788349 DE 24/06/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510181300. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.  
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/06/2025.  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12510179208 em 25/06/2025, protocolo 250788535. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600129877
CNPJ:	15796085000133
Município:	Tuntum

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA002703
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/06/2025 07:36 SOB Nº 20250788535.  
PROTOCOLO: 250788535 DE 24/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12510179208. NIRE: 21600129877.  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/06/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, município Tuntum, CNPJ nº 15.796.085/0001-33, Número de Registro (NIRE) 21600129877.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/05/2012

constitutivo: 21200785106

Tuntum, 01/01/2024

\_\_\_\_\_  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 002703

\_\_\_\_\_  
PAULO ANTERIO COELHO DE SA  
Administrador, Sócio  
CPF 421.357.453-91

## LIVRO DIÁRIO

**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**0050**

PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 15.796.085/0001-33

Inscrição Estadual: 123872189

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 28/05/2012

Nº do Registro : 21600129877

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0009

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
07/01	250.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO FGTS	167,20
			Total Débitos Total Créditos
18/01	251.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO INSS	167,20
			Total Débitos Total Créditos
31/01	98.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	2.101,58
31/01	167.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	35.014,94
31/01	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série A, Nº 10	52.640,00
31/01	169.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 01/2024	828,86
			Total Débitos Total Créditos
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>199.228,50</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>199.228,50</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>199.228,50</b>	<b>Créditos :</b>	<b>199.228,50</b>
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

## LIVRO DIÁRIO

**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**0050**

PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 15.796.085/0001-33

Inscrição Estadual: 123872189

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 28/05/2012

Nº do Registro : 21600129877

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0009

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>199.228,50</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>199.228,50</b>
05/02	253.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: Pagamento de 2 Funcionarios		2.090,00
			Total Débitos	2.090,00
			Total Créditos	2.090,00
07/02	252.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês		1.045,00
07/02	254.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO FGTS		167,20
			Total Débitos	1.212,20
			Total Créditos	1.212,20
17/02	170.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		35.480,00
			Total Débitos	35.480,00
			Total Créditos	35.480,00
18/02	255.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO INSS		167,20
			Total Débitos	167,20
			Total Créditos	167,20
28/02	99.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.840,87
			Total Débitos	1.840,87
			Total Créditos	1.840,87
29/02	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, Nº 15		61.416,08
29/02	172.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 02/2024		842,19
			Total Débitos	62.258,27
			Total Créditos	62.258,27
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>		<b>388.548,90</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>388.548,90</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>388.548,90</b>	<b>Créditos :</b>	<b>388.548,90</b>
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

## LIVRO DIÁRIO

**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**0050**

PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 15.796.085/0001-33

Inscrição Estadual: 123872189

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 28/05/2012

Nº do Registro : 21600129877

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0009

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>388.548,90</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>388.548,90</b>
05/03	257.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: Pagamento de 2 Funcionarios		2.090,00
			Total Débitos	2.090,00
			Total Créditos	2.090,00
07/03	256.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês		1.045,00
07/03	258.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO FGTS		167,20
			Total Débitos	1.212,20
			Total Créditos	1.212,20
18/03	259.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO INSS		167,20
			Total Débitos	167,20
			Total Créditos	167,20
20/03	173.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		36.805,94
			Total Débitos	36.805,94
			Total Créditos	36.805,94
30/03	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, Nº 16		19.844,10
			Total Débitos	19.844,10
			Total Créditos	19.844,10
31/03	100.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		3.840,35
31/03	175.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 03/2024		992,21
			Total Débitos	4.832,56
			Total Créditos	4.832,56
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>		<b>567.425,70</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>567.425,70</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>567.425,70</b>	<b>Créditos :</b>	<b>567.425,70</b>
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

## LIVRO DIÁRIO

**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**0050**

PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 15.796.085/0001-33

Inscrição Estadual: 123872189

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 28/05/2012

Nº do Registro : 21600129877

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0009

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 567.425,70</b>
			<b>Créditos : 567.425,70</b>
05/04	261.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: Pagamento de 2 Funcionarios	2.090,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/04	260.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	1.045,00
07/04	262.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO FGTS	167,20
		Total Débitos	1.212,20
		Total Créditos	1.212,20
18/04	263.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO INSS	167,20
		Total Débitos	167,20
		Total Créditos	167,20
30/04	101.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.483,19
30/04	176.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	38.684,90
30/04	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, Nº 21	61.980,40
30/04	178.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 04/2024	3.099,02
		Total Débitos	105.247,51
		Total Créditos	105.247,51
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>760.504,50</b>
			<b>Créditos : 760.504,50</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>760.504,50</b>	<b>Créditos :</b>	<b>760.504,50</b>
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

## LIVRO DIÁRIO

**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**0050**

PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 - CENTRO CEP : 65763-000  
TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 15.796.085/0001-33

Inscrição Estadual: 123872189

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 28/05/2012

Nº do Registro : 21600129877

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0009

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 760.504,50</b>
			<b>Créditos : 760.504,50</b>
05/05	265.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: Pagamento de 2 Funcionarios	2.090,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/05	264.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	1.045,00
07/05	266.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO FGTS	167,20
		Total Débitos	1.212,20
		Total Créditos	1.212,20
18/05	267.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO INSS	167,20
		Total Débitos	167,20
		Total Créditos	167,20
31/05	102.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.259,74
31/05	179.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	40.930,73
31/05	180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 27	64.073,05
31/05	181.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 05/2024	3.203,65
		Total Débitos	109.467,17
		Total Créditos	109.467,17
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>909.504,50</b>
			<b>Créditos : 909.805,50</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>909.504,50</b>	<b>Créditos :</b>	<b>909.805,50</b>
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**LIVRO DIÁRIO****FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****0050**PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 - CENTRO CEP : 65763-000  
TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 15.796.085/0001-33

Inscrição Estadual: 123872189

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 28/05/2012

Nº do Registro : 21600129877

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0009

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>909.805,50</b>	<b>909.805,50</b>
05/06	269.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: Pagamento de 2 Funcionarios		2.090,00
			Total Débitos	2.090,00
			Total Créditos	2.090,00
07/06	268.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês		1.045,00
07/06	270.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO FGTS		167,20
			Total Débitos	1.212,20
			Total Créditos	1.212,20
18/06	271.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO INSS		167,20
			Total Débitos	167,20
			Total Créditos	167,20
24/06	110.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref Compra de Dois Notebook I5		5.998,90
			Total Débitos	5.998,90
			Total Créditos	5.998,90
30/06	103.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.940,92
30/06	182.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		43.590,74
30/06	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, Nº 23		79.546,04
30/06	184.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 06/2024		3.977,30
			Total Débitos	129.055,00
			Total Créditos	129.055,00
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.078.515,90</b>	<b>Créditos : 1.078.515,90</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.078.515,90</b>	<b>Créditos : 1.078.515,90</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	--------------------------------

**LIVRO DIÁRIO****FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****0050**

PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 15.796.085/0001-33

Inscrição Estadual: 123872189

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 28/05/2012

Nº do Registro : 21600129877

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0009

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 1.078.515,90</b>
			<b>Créditos : 1.078.515,90</b>
05/07	273.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: Pagamento de 2 Funcionários	2.090,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/07	194.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	5.740,00
07/07	272.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	1.045,00
07/07	274.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO FGTS	167,20
		Total Débitos	6.952,20
		Total Créditos	6.952,20
18/07	275.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO INSS	167,20
		Total Débitos	167,20
		Total Créditos	167,20
31/07	104.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	2.638,10
31/07	185.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	41.054,90
31/07	186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 29	71.860,72
31/07	187.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 07/2024	3.593,04
		Total Débitos	119.146,76
		Total Créditos	119.146,76
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.249.155,90</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.249.155,90</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.249.155,90</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.249.155,90</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

**LIVRO DIÁRIO**

**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**0050**

PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 - CENTRO CEP : 65763-000  
TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 15.796.085/0001-33

Inscrição Estadual: 123872189

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 28/05/2012

Nº do Registro : 21600129877

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0009

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>1.249.155,90</b>	<b>1.249.155,90</b>
05/08	277.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: Pagamento de 2 Funcionarios		2.090,00
			Total Débitos	2.090,00
			Total Créditos	2.090,00
07/08	276.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês		1.045,00
07/08	278.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO FGTS		167,20
			Total Débitos	1.212,20
			Total Créditos	1.212,20
18/08	279.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO INSS		167,20
			Total Débitos	167,20
			Total Créditos	167,20
30/08	188.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		46.920,84
			Total Débitos	46.920,84
			Total Créditos	46.920,84
31/08	105.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		2.847,09
31/08	189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 31		65.904,86
31/08	190.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 08/2024		3.295,24
			Total Débitos	72.047,19
			Total Créditos	72.047,19
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.416.825,90</b>	<b>1.416.825,90</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.416.825,90</b>	<b>1.416.825,90</b>

## LIVRO DIÁRIO

**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**0050**

PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 15.796.085/0001-33

Inscrição Estadual: 123872189

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 28/05/2012

Nº do Registro : 21600129877

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0009

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 1.416.825,90</b>
			<b>Créditos : 1.416.825,90</b>
05/09	281.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: Pagamento de 2 Funcionários	2.090,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/09	280.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês	1.045,00
07/09	282.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO FGTS	167,20
		Total Débitos	1.212,20
		Total Créditos	1.212,20
18/09	283.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO INSS	167,20
		Total Débitos	167,20
		Total Créditos	167,20
30/09	106.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	2.168,02
30/09	191.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	49.520,80
30/09	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série A, Nº 11	70.549,50
30/09	193.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 09/2024	3.527,48
		Total Débitos	125.765,80
		Total Créditos	125.765,80
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.586.903,40</b>
			<b>Créditos : 1.586.903,40</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 1.586.903,40</b>
			<b>Créditos : 1.586.903,40</b>

## LIVRO DIÁRIO

**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**0050**

PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 15.796.085/0001-33

Inscrição Estadual: 123872189

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 28/05/2012

Nº do Registro : 21600129877

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0009

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 1.586.903,40</b>
			<b>Créditos : 1.586.903,40</b>
05/10	285.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: Pagamento de 2 Funcionarios	2.090,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/10	284.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	1.045,00
07/10	286.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO FGTS	167,20
		Total Débitos	1.212,20
		Total Créditos	1.212,20
18/10	287.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO INSS	167,20
		Total Débitos	167,20
		Total Créditos	167,20
31/10	107.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	3.287,01
31/10	292.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	62.540,00
31/10	293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série A, Nº 13	71.984,00
31/10	294.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 10/2024	3.599,20
		Total Débitos	141.410,21
		Total Créditos	141.410,21
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.837.561,40</b>
			<b>Créditos : 1.837.561,40</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.837.561,40</b>	<b>Créditos : 1.837.561,40</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	--------------------------------

**LIVRO DIÁRIO**

**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**0050**

PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 15.796.085/0001-33

Inscrição Estadual: 123872189

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 28/05/2012

Nº do Registro : 21600129877

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0009

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.124.201,40</b>	<b>Créditos :</b>	<b>2.124.201,40</b>
05/11	289.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: Pagamento de 2 Funcionários				2.090,00
					Total Débitos	2.090,00
					Total Créditos	2.090,00
07/11	288.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês				1.045,00
07/11	290.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO FGTS				167,20
					Total Débitos	1.212,20
					Total Créditos	1.212,20
18/11	291.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO INSS				167,20
					Total Débitos	167,20
					Total Créditos	167,20
30/11	108.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme				3.586,81
30/11	295.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.				54.920,00
30/11	296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série A, Nº 14				77.027,06
30/11	297.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 11/2024				1.297,03
					Total Débitos	136.830,90
					Total Créditos	136.830,90
<b>Total do Mês =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>2.124.201,40</b>	<b>Créditos :</b>	<b>2.124.201,40</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.124.201,40</b>	<b>Créditos :</b>	<b>2.124.201,40</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

**LIVRO DIÁRIO****FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****0050**

PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 15.796.085/0001-33

Inscrição Estadual: 123872189

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 28/05/2012

Nº do Registro : 21600129877

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0009

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>2.124.201,40</b>	<b>2.124.201,40</b>
05/12	195.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: Salarios 2 Funcionarios		2.090,00
05/12	196.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: Pagamento de 2 Funcionarios		2.090,00
			Total Débitos	4.180,00
			Total Créditos	4.180,00
07/12	136.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		3.480,00
07/12	147.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês		1.045,00
07/12	217.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês Pagamento FGTS		167,20
			Total Débitos	4.692,20
			Total Créditos	4.692,20
18/12	249.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO INSS		167,20
			Total Débitos	167,20
			Total Créditos	167,20
31/12	109.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		3.974,62
31/12	298.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		54.973,00
31/12	299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie A, Série D, Nº 900		75.984,20
31/12	300.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 12/2024		3.799,21
			Total Débitos	138.731,03
			Total Créditos	138.731,03
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>2.436.841,40</b>	<b>Créditos :</b>
				<b>2.436.840,40</b>

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65.763-000  
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO  
 CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST.: 123872189  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024  
 NIRE: 21600129877

---



---

**BALANÇO GERAL**

---



---

**ATIVO**

**1 ATIVO CIRCULANTE**

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA _____	R\$	201.834,06
1.1.2	Bancos _____	R\$	244.009,40
1.1.3	Estoque _____	R\$	22.267,15

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber _____	R\$	614.766,24
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas _____	R\$	-
1.2.3	Contas a Receber _____	R\$	445.175,55
1.2.4	ICM a Recuperar _____		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias _____		
1.3.2	Mercadorias Isentas _____		
1.3.3	Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4	Prod. Industrializados _____		
1.3.5	Prod. Farmaceuticos _____		

**2 ATIVO PERMANENTE**

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis _____		
2.1.2	Máquinas e Acessórios _____	R\$	100.000,00
2.1.3	Veículos _____	R\$	140.000,00
2.1.4	Móveis e Utensílios _____	R\$	54.995,50
2.1.5	Instalações _____	R\$	200.028,20
2.1.6	Ferramentas _____	R\$	5.000,00
2.1.7	Construção em Andamento _____		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
2.1.9			

<b>TOTAL ATIVO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>2.028.076,10</b>
--------------------	-------	------------	---------------------

TUNTUM-MA ,

31/12/2024

---

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
 CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

**FIRMA:** FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**ENDEREÇO:** PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65.763-000  
**CIDADE:** TUNTUM **ESTADO:** MARANHAO  
**CNPJ:** 15.796.085/0001-33 **INSC. EST.:** 123872189  
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2024  
**NIRE:** 21600129877

---



---

**BALANÇO GERAL**


---



---

**PASSIVO****3 PASSIVO CIRCULANTE**

## 3,1 . EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	184.633,97
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	180.268,20
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	48.782,97
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Reclher _____	R\$	14.421,46
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	14.421,46
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	-

**4 PATRIMONIO LÍQUIDO**

## 4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social _____	R\$	1.000.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

## 4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
4.2.2			

## 4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

## 4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	99.201,64
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	113.381,60

## 4,5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	372.964,80

<b>TOTAL PASSIVO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>2.028.076,10</b>
----------------------	-------	------------	---------------------

---

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
 CPF 421.357.453-91

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65.763-000  
CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO  
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST.: 123872189  
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024  
NIRE: 21600129877

---

---

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

---

---

* RECEITA BRUTA	_____	R\$	2.436.841,40
* RECEITA LÍQUIDA	_____	R\$	2.436.841,40
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	_____	R\$	1.799.294,74
* LUCRO BRUTO	_____	R\$	637.546,66

**DESPESAS OPERACIONAIS**

* DESP. ADMINISTRATIVAS	_____	R\$	76.505,60
* DESP. FINANCEIRAS	_____	R\$	63.754,67
* DESP. VENDAS	_____	R\$	51.003,73
* OUTRAS DESPESAS	_____	R\$	31.877,33
		<b>R\$</b>	<b>223.141,33</b>

* LUCRO LÍQUIDO	_____	R\$	414.405,33
* IMP. DE RENDA	_____	R\$	41.440,53
* LUCRO REAL	_____	R\$	372.964,80

---

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65.763-000  
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO  
 CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO 123872189  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024  
 NIRE: 21600129877

---



---

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS**

---



---

**DÉBITO**ESTOQUE

Estoque no início do Exercício	R\$	6.035,99
--------------------------------	-----	----------

ENTRADA

Janeiro	R\$	134.056,80
Fevereiro	R\$	139.167,00
Março	R\$	169.150,50
Abril	R\$	125.082,00
Maio	R\$	131.068,80
Junho	R\$	133.101,00
Julho	R\$	125.870,40
Agosto	R\$	168.812,10
Setembro	R\$	161.505,90
Outubro	R\$	151.884,00
Novembro	R\$	178.767,00
Dezembro	R\$	197.060,40
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.821.561,89</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$</b>	<b>637.546,66</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.459.108,55</b>

**CRÉDITO**SAÍDAS

Janeiro	R\$	199.228,50
Fevereiro	R\$	189.320,40
Março	R\$	178.876,80
Abril	R\$	193.078,80
Maio	R\$	149.301,00
Junho	R\$	168.710,40
Julho	R\$	170.640,00
Agosto	R\$	167.670,00
Setembro	R\$	170.077,50
Outubro	R\$	250.658,00
Novembro	R\$	286.640,00
Dezembro	R\$	312.640,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.436.841,40</b>
<b>ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>22.267,15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.459.108,55</b>

---

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
 CPF 421.357.453-91

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

<b>FIRMA:</b>	<b>FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65763-000</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>TUNTUM</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MARANHAO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>15.796.085/0001-33</b>	<b>INSC. EST.</b>	<b>12.387.218-9</b>
<b>ENCERRAMENTO EM:</b>	<b>31/12/2024</b>		
<b>NIRE:</b>	<b>21600129877</b>		

**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2024**  
**COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ONDE =  $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.528.052,40}{442.528,06} = 3,45$  ÍNDICE

**B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**

$$SG = \frac{\text{ATIVOS TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

SG:  $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{2.028.076,10}{442.528,06} = 4,58$  ÍNDICE

**C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

LC =  $\frac{AC}{PC} = \frac{1.528.052,40}{442.528,06} = 3,45$  ÍNDICE

**D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)**

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

EG =  $\frac{PC + ELZ}{AT} = \frac{442.528,06}{2.028.076,10} = 0,22$  ÍNDICE

**E) – ÍNDICE DE IMEDIATA (ILI)**

$$ILI = \frac{\text{RECURSO DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ONDE =  $\frac{RP}{PC} = \frac{468.110,61}{442.528,06} = 1,06$  ÍNDICE

TUNTUM – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ  
CPF: 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CPF: 106.589.713-87  
CRC 2703/MA CONTADOR

<b>FIRMA:</b>	<b>FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65763-000</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>TUNTUM</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MARANHAO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>15.796.085/0001-33</b>	<b>INSC. EST.</b>	<b>12.387.218-9</b>
<b>ENCERRAMENTO EM:</b>	<b>31/12/2024</b>		
<b>NIRE:</b>	<b>21600129877</b>		

## NOTAS EXPLICATIVAS

### **NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMPRESA **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Praça São Francisco de Assis nº 334, Bairro Centro, CEP.65.763-000, Tuntum - MA, com inscrição no CNPJ: 15.796.085/0001-33, constituída em 28/05/2012, tem como finalidade principal a atividade: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador ( aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

### **NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

### **NOTA 03 - CADASTRO**

A empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600129877

b) CNPJ 15.796.085/0001-33

### **NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### **NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

### **NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

<b>FIRMA:</b>	<b>FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 - CENTRO - CEP 65763-000</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>TUNTUM</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MARANHAO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>15.796.085/0001-33</b>	<b>INSC. EST.</b>	<b>12.387.218-9</b>
<b>ENCERRAMENTO EM:</b>	<b>31/12/2024</b>		
<b>NIRE:</b>	<b>21600129877</b>		

**NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS**

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

**NOTA 08 - RECEITAS**

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Perfuração e manutenção de Poços Artesianos, Manutenção de iluminação para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

**NOTA 09 - DESPESAS**

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

**NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.**

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 468.110,61 (quatrocentos e sessenta e oito mil e cento e dez reais e sessenta e um centavos)

**NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 442.528,06 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos)

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.585.548,04 (um milhão e quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) e R\$ 585.548,04 (Quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

**NOTA 13 – RESULTADO.**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.436.841,40 (dois milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 1.799.294,74 (um milhão e setecentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 637.546,66 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 372.964,80 (trezentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

TUNTUM – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

\_\_\_\_\_  
**PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**  
CPF: 421.357.453-91  
SOCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**  
CPF: 106.589.713-87  
CRC 2703/MA CONTADOR

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Tuntum, 31/12/2024

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 002703

---

PAULO ANTERIO COELHO DE SA  
Administrador, Sócio  
CPF 421.357.453-91

**ESCOLA 6 – ESCOLA PEDRO NEIVA DE SANTANA – REDENÇÃO, PARNARAMA/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	INFRA E SUPERESTRUTURA		
04.001	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	0,50
04.002	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (INFRAESTRUTURA)	m3	0,80
06	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
06.001	"ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL"	m2	20,00
06.002	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m2	487,67
07	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
07.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	40,00
07.002	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	246,00
07.003	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	477,69
07.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	110,47
07.005	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m²	367,22
08	SERVIÇOS DE PINTURA		
08.001	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	m2	1.232,07
08.002	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	2.464,14
08.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	2.464,14
08.004	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m2	94,08
08.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	m2	110,80

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 em



Certidão nº 845983/2021  
19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas





**ESCOLA 7 – ESCOLA SANTA CRUZ – BACABAL, PARNARAMA/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	INFRA E SUPERESTRUTURA		
04 001	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (INFRAESTRUTURA)	m3	5,28
06	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
06 001	"ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL"	m2	276,60
06 002	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m2	200,89
07	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
07 001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	553,20
07 002	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	553,20
07 003	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	273,91
07 004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	138,38
07 005	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m²	135,53
08	SERVIÇOS DE PINTURA		
08 001	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	m2	457,67
08 002	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	915,34
08 003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	1.497,50
08 004	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m2	89,04
08 005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m2	29,00

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 em



Certidão nº 845983/2021  
19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas





**ESCOLA 8 – ESCOLA VALDEMAR RODRIGUES DA SILVERA – TABOCAS, PARNARAMA/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	INFRA E SUPERESTRUTURA		
04 001	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	4,53
04 002	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FORMA (INFRAESTRUTURA)	m3	4,83
06	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
06 001	"ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL"	m2	503,11
06 002	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m2	266,55
07	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
07.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1 3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	1 006,22
07.002	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	798,81
07.003	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	261,44
07 004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	163,54
07 005	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m²	97,90
08	SERVIÇOS DE PINTURA		
08 001	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	m2	798,81
08 002	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1 597,62
08 003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	1 597,62
08 004	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m2	105,00
08 005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAQ)	m2	120,00

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 emitida



Certidão nº 845983/2021  
19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas





**ESCOLA 9 – ESCOLA VICENTE PEREIRA SANTOS – BREJINHO, PARNARAMA/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	INFRA E SUPERESTRUTURA		
04 001	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1 4	m3	54,33
04 002	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÓRMA (INFRAESTRUTURA)	m3	5,73
04 003	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÓRMA (SUPERESTRUTURA)	m3	6,28
04 004	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAOS, 2M INCL VIGOTAS TIJOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	62,55
06	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
05 001	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1 4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM	m²	420,95
05 002	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO	m2	1 022,45
05 003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	901,07
05 004	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM	m	94,27
05 005	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM	m	16,40
06 006	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m²	223,64
07	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
07.001	"ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL"	m2	536,56
07 002	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA	m	130,35
07 003	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	15,10
07.004	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	m	69,70
07.005	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	69,70
07 006	RODAMEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	m	217,50
07.007	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	m2	11,41
07.008	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m2	662,98

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 em



Certidão nº 845983/2021  
19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**  
 Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ 06 115 117/0001-05  
 CEP: 65.640-000 – Parnarama - MA



07.009	GRADIL BELGO, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, INCLUINDO PINTURA, POSTES SECÇÃO 60X40MM E ACESSÓRIOS	m²	187,00
08	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
08.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVEHARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	1.585,97
08.002	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	m²	68,61
08.003	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	1.067,62
08.004	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	607,80
08.005	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	197,45
08.006	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m²	598,10

PARNARAMA (MA), 15 de setembro de 2023.

*Izaneidy Matos Rodrigues de Lucena*

ENGENHEIRA FISCAL  
 Izaneidy Matos Rodrigues de Lucena  
 Engenheira Civil  
 CPF: 844.623.613-34  
 Crea: 123378MA  
 RPN CREA-RJ No 2018221108

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 emitida



Certidão nº 845983/2021  
 19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**880521/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**  
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220530063** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2022 Baixada em: 07/10/2022  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**  
Endereço do contratante: RUA Frederico Coelho Nº: 411  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000  
Contrato: 295/2021 Celebrado em: 29/09/2021  
Valor do contrato: R\$ 513.326,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000  
Coordenadas Geográficas: -5.260040, -44.644507  
Data de início: 30/09/2021 Conclusão efetiva: 30/01/2022  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: MUNICIPIO DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 5,00 unidade;

**Observações**

Termo aditivo referente ao contrato 295/2021. Tomada de Preço 010/2021.

Número da ART: **MA20230618510** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/02/2023 Baixada em: 24/02/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**  
Endereço do contratante: RUA Frederico Coelho Nº: 411  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000  
Contrato: 295/2021 Celebrado em: 29/09/2021  
Valor do contrato: R\$ 1.226.864,43 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000  
Coordenadas Geográficas: -5.257679, -44.647511  
Data de início: 30/09/2021 Conclusão efetiva: 30/01/2022  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: MUNICIPIO DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5,00 unidade;

**Observações**

Serviços de reforma de unidades escolares no Município de Tuntum/MA, quais sejam: Escola Mun. Terezinha Almeida; Escola Mun. Luis Coelho; Escola Mun. Maria Salete C. Coelho; Escola Mun. Isabel Cafeteira e Complexo Educacional Dr. Tema. Contrato nº 295/2021. Tomada de preço nº 010/2021.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**880521/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

\_\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 880521/2023**

01/03/2023, 12:43

zZ0d9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zZ0d9



### ATESTADO DE CONCLUSAO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, inscrita no CNPJ nº 06.138.911.0001-66, certifica que a empresa Fortal Construções e Serviços EIRELI, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, nº 70 – Centro, Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, inscrição estadual nº 12.387.218-9, concluiu nesta data os serviços referentes a obra de **Reforma de Unidade Escolares no Município de Tuntum – MA, quais sejam: Escola Municipal Terezinha Almeida; Escola Municipal Luis Coelho; Escola Municipal Maria Salete C Coelho; Escola Municipal Isabel Cafeteira e Complexo Educacional Dr. Tema**, celebrado entre as partes, através da licitação TP nº 010/2021 referente ao contrato nº 295/2021 celebrado em 29/09/2021, conforme ART de execução nº MA20210465904, bem como ART de fiscalização nº MA20210466257. Ressalta-se ainda que a obra foi executada e finalizada conforme mostra a planilha abaixo.

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

1. Período: 30/09/2021 a 30/01/2022
2. Endereço: Município de Tuntum, diversas ruas.
3. Responsável Técnico: Lucas Milhomem de Sá, Engenheiro Civil, CREA/MA nº 1118019652

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000  
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 emitida



Certidão nº 880521/2023  
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: zZ0d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



**REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**  
**- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
<b>01</b>	<b>REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA ALMEIDA NA VILA CEARENSE</b>		
<b>01.001</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
01.001.001	PLACA DA OBRA	m2	6,00
<b>01.002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>		
01.002.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E.M. TEREZINHA ALMEIDA	mês	4,00
01.002.002	MOBILIZAÇÃO E.M. TEREZINHA ALMEIDA	UN	1,00
01.002.003	DESMOBILIZAÇÃO E.M. TEREZINHA ALMEIDA	UN	1,00
<b>01.003</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
01.003.001	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m2	45,15
01.003.002	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m2	40,00
01.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	5,00
01.003.004	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	41,80
<b>01.004</b>	<b>COBERTURA</b>		
01.004.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m2	1.025,00
01.004.002	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	35,50
01.004.003	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	422,96
<b>01.005</b>	<b>PISOS</b>		
01.005.001	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO AF_04/2019	m2	937,70
01.005.002	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	51,21

**Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000**  
**CNPJ: 06.138.911/0001-66**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 emitida



Certidão nº 880521/2023  
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: zZ0d9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



01.005.003	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	m2	51,21
01.005.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m2	51,21
<b>01.006</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
01.006.001	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO)	m2	83,88
01.006.002	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	95,40
01.006.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	95,40
<b>01.007</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
01.007.001	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	pt	10,00
01.007.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	pt	10,00
01.007.003	LIMPEZA DE FOSSA	un	1,00
01.007.004	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	6,00
01.007.005	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	10,00
<b>01.008</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
01.008.001	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	pt	19,00
01.008.002	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	3,00
<b>01.009</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
01.009.001	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	41,00
01.009.002	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	22,00
01.009.003	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	70,00
01.009.004	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	13,00

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000  
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 em



Certidão nº 880521/2023  
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: zZ0d9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



01.009.005	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	30,00
01.009.006	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00
01.009.007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	1,00
01.009.008	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	pt	1,00
01.009.009	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
01.009.010	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	565,86
01.009.011	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2.786,74
01.009.012	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	32,00
01.009.013	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	un	4,00
<b>01.010</b>	<b>PINTURA</b>		
01.010.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	2.191,26
01.010.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	2.191,26
01.010.003	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m2	97,07
01.010.004	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1	m2	6,30
<b>01.011</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
01.011.001	LIMPEZA DA OBRA	m2	1.025,00

**Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000**  
**CNPJ: 06.138.911/0001-66**





REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE  
TUNTUM/MA  
EDITAL DE PREÇOS Nº 010/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
<b>02</b>	<b>REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUÍS COELHO NO POVOADO ARROZ</b>		
<b>02.001</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
02.001.001	PLACA DA OBRA	m2	6,00
<b>02.002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>		
02.002.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E.M. LUÍS COELHO	mês	4,00
02.002.002	MOBILIZAÇÃO E.M. LUÍS COELHO	UN	1,00
02.002.003	DESMOBILIZAÇÃO E.M. LUÍS COELHO	UN	1,00
<b>02.003</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
02.003.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,	un	4,00
02.003.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	18,00
02.003.003	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA	m2	4,20
02.003.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	73,50
02.003.005	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	2,00
02.003.006	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	75,50
<b>02.004</b>	<b>COBERTURA</b>		
02.004.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m2	589,74
02.004.002	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	35,60
02.004.003	REVISÃO DE FORRO DE PVC LISO , INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m2	347,71
<b>02.005</b>	<b>PISOS</b>		
02.005.001	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO AF_04/2019	m2	565,03
02.005.002	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO.	m²	101,50
<b>02.006</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
02.006.001	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO)	m2	202,99
<b>02.007</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000  
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 emitida



Certidão nº 880521/2023  
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: Z20d9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



02.007.001	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	pt	8,00
02.007.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	pt	16,00
02.007.003	LIMPEZA DE FOSSA	un	1,00
02.007.004	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	un	6,00
02.007.005	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	12,00
02.007.006	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	un	2,00
02.007.007	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00
<b>02.008</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
02.008.001	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	pt	17,00
<b>02.009</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
02.009.001	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	38,00
02.009.002	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	17,00
02.009.003	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	49,00
02.009.004	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	11,00
02.009.005	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	25,00
02.009.006	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00
02.009.007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
02.009.008	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	pt	1,00
02.009.009	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00

**Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000**  
**CNPJ: 06.138.911/0001-66**



02.009.010	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2.003,33
02.009.011	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	452,75
02.009.012	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	23,00
02.009.013	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
02.009.014	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	un	4,00
<b>02.010</b>	<b>PINTURA</b>		
02.010.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.527,97
02.010.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.527,97
02.010.003	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m2	92,49
02.010.004	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1	m2	153,40
<b>02.011</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
02.011.001	LIMPEZA DA OBRA	m2	589,74

**REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA  
- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
<b>03</b>	<b>REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA SALETE CARVALHO COELHO NO RES. MARIA HELENA</b>		
<b>03.001</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
03.001.001	PLACA DA OBRA	m2	6,00
<b>03.002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>		
03.002.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E.M. MARIA SALETE C. COELHO	mês	4,00
03.002.002	MOBILIZAÇÃO E.M. MARIA SALETE C. COELHO	UN	1,00
03.002.003	DESMOBILIZAÇÃO E.M. MARIA SALETE C. COELHO	UN	1,00
<b>03.003</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
03.003.001	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m2	111,72
03.003.002	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA	m2	6,00
<b>03.004</b>	<b>COBERTURA</b>		
03.004.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m2	589,74

**Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000  
CNPJ: 06.138.911/0001-66**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 emitida



Certidão nº 880521/2023  
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: zZ0d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas

03.004.002	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	324,31
03.004.003	REVISÃO DE FORRO DE PVC LISO , INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m2	324,31
<b>03.005</b>	<b>PISOS</b>		
03.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA	m2	324,31
03.005.002	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO.	m²	135,33
<b>03.006</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
03.006.001	RECUPERÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO)	m2	101,50
<b>03.007</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
03.007.001	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	pt	8,00
03.007.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	pt	16,00
03.007.003	LIMPEZA DE FOSSA	un	1,00
03.007.004	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	un	6,00
03.007.005	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	12,00
03.007.006	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00
<b>03.008</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
03.008.001	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	pt	17,00
<b>03.009</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
03.009.001	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	38,00
03.009.002	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	17,00
03.009.003	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	49,00
03.009.004	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	11,00
03.009.005	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	25,00

**Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000**  
**CNPJ: 06.138.911/0001-66**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/03/2023, às 14:58.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 emitida

Certidão nº 880521/2023  
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: zZ0d9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas

03.009.006	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00
03.009.007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00
03.009.008	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	pt	1,00
03.009.009	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
03.009.010	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2.003,33
03.009.011	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	452,75
03.009.012	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	23,00
03.009.013	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
03.009.014	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	un	4,00
<b>03.010</b>	<b>PINTURA</b>		
03.010.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.527,97
03.010.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.527,97
03.010.003	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m2	240,20
03.010.004	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1	m2	153,40
<b>03.011</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
03.011.001	LIMPEZA DA OBRA	m2	589,74

**REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA  
- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
<b>04</b>	<b>REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ISABEL CAFETEIRA</b>		
<b>04.001</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
04.001.001	PLACA DA OBRA	m2	6,00
<b>04.002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>		

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000  
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 em



Certidão nº 880521/2023  
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: Z0d9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



04.002.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E.M. ISABEL CAFETEIRA	mês	4,00
04.002.002	MOBILIZAÇÃO E.M. ISABEL CAFETEIRA	UN	1,00
04.002.003	DESMOBILIZAÇÃO E.M. ISABEL CAFETEIRA	UN	1,00
<b>04.003</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
04.003.001	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m2	38,16
04.003.002	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	2,00
<b>04.004</b>	<b>COBERTURA</b>		
04.004.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m2	955,49
04.004.002	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	80,80
04.004.003	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	387,36
<b>04.005</b>	<b>PISOS</b>		
04.005.001	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO.	m²	99,26
04.005.002	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	26,39
04.005.003	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m2	26,39
04.005.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m2	26,39
<b>04.006</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
04.006.001	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO)	m2	74,45
<b>04.007</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
04.007.001	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	pt	4,00
04.007.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	pt	10,00
04.007.003	LIMPEZA DE FOSSA	un	1,00
04.007.004	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	un	6,00
04.007.005	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000  
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 emitida em



Certidão nº 880521/2023  
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: zZ0d9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



04.007.006	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
<b>04.008</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS</b>		
04.008.001	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	pt	10,00
<b>04.009</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
04.009.001	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	39,00
04.009.002	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	18,00
04.009.003	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	81,00
04.009.004	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	27,00
04.009.005	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00
04.009.006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
04.009.007	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	pt	1,00
04.009.008	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
04.009.009	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2.272,54
04.009.010	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	489,99
04.009.011	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	28,00
04.009.012	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	un	4,00
<b>04.010</b>	<b>PINTURA</b>		
04.010.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.844,30
04.010.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.844,30

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000  
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 emitida



Certidão nº 880521/2023  
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: zZ0d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



04.010.003	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m2	82,04
04.010.004	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1	m2	70,40
<b>04.011</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
04.011.001	LIMPEZA DA OBRA	m2	955,49

**REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA  
- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
<b>05</b>	<b>REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL L DR. TEMA</b>		
<b>05.001</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
05.001.001	PLACA DA OBRA	m2	6,00
<b>05.002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>		
05.002.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA COMPLEXO DR. TEMA	mês	4,00
05.002.002	MOBILIZAÇÃO C.M. DR. TEMA	UN	1,00
05.002.003	DESMOBILIZAÇÃO C.M. DR. TEMA	UN	1,00
<b>05.003</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
05.003.001	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m2	52,50
05.003.002	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	15,00
<b>05.004</b>	<b>COBERTURA</b>		
05.004.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m2	1.881,86
05.004.002	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	120,00
<b>05.005</b>	<b>PISOS</b>		
05.005.001	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO.	m²	58,79
<b>05.006</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
05.006.001	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO)	m2	183,52
<b>05.007</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
05.007.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	pt	8,00
05.007.002	LIMPEZA DE FOSSA	un	1,00
05.007.003	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	16,00

**Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000  
CNPJ: 06.138.911/0001-66**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023  
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: zZ0d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



05.007.004	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	-	un	16,00
<b>05.008</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
05.008.001	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA		pt	24,00
<b>05.009</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
05.009.001	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		un	66,00
05.009.002	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		un	39,00
05.009.003	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		un	169,00
05.009.004	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		un	50,00
05.009.005	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		un	1,00
05.009.006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		un	5,00
05.009.007	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO		pt	5,00
05.009.008	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		un	1,00
05.009.009	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		m	980,66
05.009.010	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		m	5.145,75
05.009.011	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		m	93,31
05.009.012	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		un	49,00
05.009.013	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		un	8,00
05.009.014	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V		un	4,00
<b>05.010</b>	<b>PINTURA</b>			

**Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000**  
**CNPJ: 06.138.911/0001-66**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023  
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: zZ0d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



05.010.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	4.305,99
05.010.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	4.305,99
05.010.003	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m2	112,88
05.010.004	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1	m2	8,40
<b>05.011</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
05.011.001	LIMPEZA DA OBRA	m2	1.125,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 emitida



Certidão nº 880521/2023  
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: zZ0d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000  
CNPJ: 06.138.911/0001-66



Atenciosamente,

TUNTUM – MA, 24 de Fevereiro de 2023

DARLENE  
VIANA  
SILVA:02740  
644302

Assinado de forma digital por DARLENE VIANA  
SILVA:02740644302  
Dados: 2023.02.24 09:06:17 -03'00'

Darlene Viana Silva

CREA/MA 1118428501

Engenheira Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 emitida



Certidão nº 880521/2023  
01/03/2023, 14:58

Chave de Impressão: zZ0d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas

**Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000**  
**CNPJ: 06.138.911/0001-66**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/06/2025 07:36 SOB Nº 20250788535.  
PROTOCOLO: 250788535 DE 24/06/2025. NIRE: 21600129877.  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/06/2025  
empresafacil.ma.gov.br



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 950733/2026**

**Emissão: 17/04/2026**

**Validade: 31/05/2026**

**Chave: b786w**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Registro: 0000011715

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 25/03/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA ; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC); 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORES, CONTÊINERES, OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS); 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, FORRO DE GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, COMÉRCIO VAREJISTA, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES E ARMAÇÕES METÁLICAS); 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Endereço Matriz: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 334, CENTRO, TUNTUM, MA, 65763000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/05/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011715EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8307079125. Data de vencimento do boleto: 31/05/2026
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ARLETE NEVES DOS SANTOS

Registro: 1512607657





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 950733/2026**  
**Emissão: 17/04/2026**  
**Validade: 31/05/2026**  
**Chave: b786w**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: \*\*\*.667.172-\*\*  
 Data Início: 25/09/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 GEÓLOGA  
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ EDUARDO DONATTO  
 Registro: 2605479404  
 CPF: \*\*\*.293.358-\*\*  
 Data Início: 12/01/2026  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO GEÓLOGO  
 Atribuição: LEI 4.076, DE 23 JUNHO DE 1962.  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ RAMON DE SOUSA JUNIOR  
 Registro: 1120511585  
 CPF: \*\*\*.299.773-\*\*  
 Data Início: 10/04/2023  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.  
 ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA  
 Registro: 1118019652  
 CPF: \*\*\*.042.973-\*\*  
 Data Início: 01/11/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILLY CARVALHO LIMA  
 Registro: 1104565226  
 CPF: \*\*\*.234.623-\*\*  
 Data Início: 27/05/2025  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA  
 Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: PAULO ANTERIO COELHO DE SA  
 CPF: \*\*\*.357.453-\*\*  
 Função: SOCIO/PROPRIETARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 950909/2026**  
**Emissão: 22/04/2026**  
**Validade: 31/03/2027**  
**Chave: A79wD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA

Registro: 1118019652

CPF: \*\*\*.042.973-\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/10/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 06/08/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FC LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005563968

CNPJ: 31.406.427/0001-18

Data Início: 07/04/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ENGNORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005428610

CNPJ: 36.415.342/0001-10

Data Início: 06/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000011715

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Data Início: 01/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: AXM EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005530440





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 950909/2026**  
**Emissão: 22/04/2026**  
**Validade: 31/03/2027**  
**Chave: A79wD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 56.979.634/0001-92

Data Início: 01/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**838899/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**  
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200354102** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/08/2020 Baixada em: 12/01/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**  
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS, Nº: 371  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950970  
Contrato: 307/2020 Celebrado em: 09/07/2020  
Valor do contrato: R\$ 435.056,41 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ROSEANA SARNEY Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000  
Coordenadas Geográficas: -5.501681, -45.246411  
Data de início: 13/07/2020 Conclusão efetiva: 13/01/2021  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1908.84 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1433.26 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 576.44 metro quadrado;**

**Observações**

Reforma da Policlínica do Município de Barra do Corda - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. Tomada de Preços nº 013/2020 e seus anexos. Contrato nº 307/2020.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 838899/2021**  
**02/03/2021, 13:43**  
**d39Zc**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d39Zc





## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura municipal de Barra do Corda – MA, inscrita no CNPJ nº: 06.769.798/0001-17, certifica que a Empresa Fortal Construções e Serviços EIRELI, com sede na avenida José Olavo Sampaio, nº70 – Centro, Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ nº:15.796.085/0001-33, inscrição estadual: 12.387.218-9, concluiu nesta data os serviços referente a obra de **Reforma da Policlínica**, celebrado entre as partes, através da licitação TP013/2020 referente ao contrato nº 307/2020 celebrado em 09/07/2020, conforme ART de execução nº: MA20200354102, registrada em 14/08/2020, bem como ART de fiscalização nº: MA20200355098, registrada em 21/08/2020. Ressalta-se ainda que a obra foi executada e finalizada. Conforme mostra planilha abaixo.

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

**PERÍODO:** 13/07/2020 A 13/01/2021


**ENDEREÇO:** Av. Roseana Sarney, Centro, Município de Barra do Corda - MA

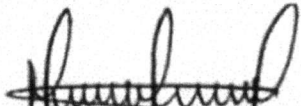
### RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCAS MILHOMEM DE SÁ  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 1118019652

Atenciosamente,

Barra do Corda – 20 de janeiro de 2021

  
José Arnaldo Rodrigues Machado  
Engenheiro Fiscal  
CREA/DF nº 2875-0

  
Rodrigo Cunha do Nascimento  
Secretario de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021 emitida



Certidão nº 838899/2021  
02/03/2021, 18:25

Chave de Impressão: d39Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas





Empreendimento: REFORMA DA POLICLINICA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
01.001	Aquisição e assentamento de placa da obra	m2	6,00
01.002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00
<b>02</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
02.001	Administração Local	mês	6,00
<b>03</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
03.001	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m3	9,50
03.002	Reaterro manual apiloado com soquete	m3	1,94
<b>04</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
04.001	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	1,80
04.002	Demolição de piso e revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	684,24
04.003	Remoção de forro de Drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	219,55
04.004	Remoção de cobertura com telha cerâmica, tipo colonial, cor clara, 1, Itabaianinha ou similar	m2	210,63
<b>05</b>	<b>INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>		
05.001	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m2	0,58
05.002	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m2	0,39
05.003	Bloco de concreto armado	m³	0,39
05.004	Viga de concreto armado	m³	0,93
05.005	Pilar de concreto armado	m³	0,33
05.006	Cinta inferior em concreto armado	m³	0,14
<b>06</b>	<b>COBERTURA</b>		
06.001	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m2	210,63
06.002	Telhamento com telha cerâmica capa canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical	m2	210,63
06.003	Cumeeira com telha cerâmica emboçada c/argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	25,29
06.004	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m2	210,63
06.005	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). af_07/2019	m2	77,14
06.006	Calha em chapa de aço galvanizado número 24 desenvolvimento 33cm, incluso transporte vertical	m2	59,33
	<b>ESQUADRIAS</b>		
07.001	Janela de alumínio de correr, com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alizar e contramarco, fornecimento e instalação	m2	2,40
07.002	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m2	52,71
07.003	Portao em ferro em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m²	21,00
<b>08</b>	<b>ALVENARIA E PAINÉIS</b>		
08.001	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10cm com argamassa de cimento e areia 1:5	m2	131,29
08.002	Forro de pvc, liso, inclusive estrutura para fixação.	m2	219,55
08.003	Pingadeira de concreto armado Fck=20Mpa L=30cm	m	79,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021 em



Certidão nº 838899/2021  
02/03/2021, 18:25  
Chave de Impressão: d39Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas



08.004	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura, inclusive postes e acessórios	m <sup>2</sup>	171,18
<b>09</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
09.001	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m <sup>2</sup>	m2	414,67
09.002	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400l aplciado manualmente em faces internas de paredes para ambiente com área maior que 10m <sup>2</sup> esp. 10mm com execução de taliscas	m2	433,91
09.003	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada com colher de pedreiro argamassa traço 1:3 com preparo manual	m2	262,58
09.004	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo manual aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas	m2	262,58
09.005	Estrutura metálica galvanizada revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado e=0,3mm, na cor cobre 1,00x1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos - fornecimento e montagem	m <sup>2</sup>	19,24
09.006	Revestimento cerâmico para piso ou parede PEI-4, incenor, brilhante, retificado, ref. 65620 ou similar, aplicada c/argamassa ind. AC-II, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço	m2	50,28
<b>10</b>	<b>PISOS</b>		
10.001	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm	m2	269,57
10.002	Revestimento cerâmico para piso	m2	269,57
10.003	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m <sup>2</sup>	37,30
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
11.001	Revisão de ponto de água	un	18,00
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
12.001	Revisão instalações sanitárias	un	18,00
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
13.001	Revisão de ponto de tomada simples com reposição de fiação	pt	30,00
13.002	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	26,00
13.003	Luminária fluorescente de 2x20w	un	10,00
13.004	Luminária fluorescente de 2x32w	un	20,00
13.005	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 fornecimento e instalação	un	10,00
<b>14</b>	<b>PINTURA</b>		
14.001	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, af_06/2014	m2	915,59
14.002	Pintura acrílica em paredes externas c/2 demãos sem massa corrida	m2	915,59
14.003	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m2	77,66
<b>15</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
15.001	Limpeza da obra	m2	210,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021 emitida



Certidão nº 838899/2021  
02/03/2021, 18:25


Chave de Impressão: d39Zc

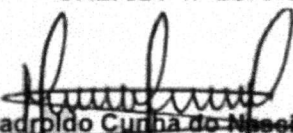
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas





Barra do Corda – 20 de janeiro de 2021

  
**José Arnaldo Rodrigues Machado**  
**Engenheiro Fiscal**  
**CREA/DF nº 2875-0**

  
**Haroldo Cunha do Nascimento**  
**Secretario de Infraestrutura**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, emitida em 02/03/2021



Certidão nº 838899/2021  
02/03/2021, 18:25

Chave de Impressão: d39Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**845983/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**  
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190297432** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2019 Baixada em: 29/04/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA** CPF/CNPJ: **06.115.117/0001-05**  
Endereço do contratante: AVENIDA CAROLINA, Nº: 237  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PARNARAMA UF: MA CEP: 65640000  
Contrato: 111/2019 Celebrado em: 22/10/2019  
Valor do contrato: R\$ 4.216.229,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS Nº: SN  
Complemento: ZONA URBANA E ZONA RURAL Bairro: DIVERSOS  
Cidade: PARNARAMA UF: MA CEP: 65640000  
Coordenadas Geográficas: -5.683619, -43.100298  
Data de início: 22/10/2019 Conclusão efetiva: 22/04/2020  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 41152.96 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 20550.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0133 - DIVISORIAS 53 - EXECUCAO 3999.17 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 417.18 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 3761.72 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 53 - EXECUCAO 244.42 metro cúbico; 1 - **ATUACAO** #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 5198.55 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 10648.93 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019-CPL/PMP, CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 845983/2021**  
19/09/2023, 10:40  
D03y8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D03y8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**  
Av. Carolina nº 237 – Centro-CNPJ 06 115 117/0001-05  
CEP: 65.640-000 – Parnarama - MA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ.: 15.796.085/0001-33 através do seu Eng.º Civil **LUCAS MILHOMEM DE SÁ, CREA Nº 111801965-2**, executou para esta Prefeitura, a obra abaixo descrita:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**REFERENTE:** CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

**CONTRATO Nº:** 111/2019

**LOCAL:** MUNICÍPIO PARNARAMA - MA

**PERÍODO DA OBRA:** 22/10/2019 A 22/04/2020

Serviços:

**ESCOLA 1 – ESCOLA AZEVEDO DA COSTA – FEITORIA, PARNARAMA/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	<b>INFRA E SUPERESTRUTURA</b>		
04.001	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1:4	m3	73,07
04.002	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (INFRAESTRUTURA)	m3	7,72
04.003	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (SUPERESTRUTURA)	m3	11,21
04.004	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAOS, 2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	233,18
06	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
06.001	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM	m²	296,95
06.002	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO	m2	665,15
06.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	872,09
06.004	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM	m	121,28
06.005	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM	m	9,45
06.006	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m²	170,06
07	<b>PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS</b>		
07.001	"ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL"	m2	1.051,03

*[Handwritten signature]*

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 emitida



Certidão nº 845983/2021  
19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03yb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas





07.002	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA	m	234,25
07.003	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	10,00
07.004	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	m	22,00
07.005	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	22,00
07.006	RODAMEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	m	212,55
07.007	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	m2	28,08
07.008	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m2	599,36
07.009	GRADIL BELGO, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, INCLUINDO PINTURA, POSTES SECÇÃO 60X40MM E ACESSÓRIOS	m²	127,60
08	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
08.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	1 509,12
08.002	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1.4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	m²	256,50
08.003	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	1 118,78
08.004	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	390,34
08.005	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	33,42
08.006	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m²	356,92

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 em



Certidão nº 845983/2021  
19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas





**ESCOLA 2 – ESCOLA CLODOMIR MILLET – PAIOL DO CENTRO, PARNARAMA/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	INFRA E SUPERESTRUTURA		
04.001	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m3	55,66
04.002	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (INFRAESTRUTURA)	m3	5,87
04.003	ESTRUTURAS DE CONCRETOARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (SUPERESTRUTURA)	m3	5,76
04.004	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO5, 2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	122,07
06	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
06.001	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM	m²	352,05
06.002	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO	m2	826,07
06.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	999,09
06.004	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM	m	203,72
06.005	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM	m	12,55
06.006	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m²	268,79
07	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
07.001	"ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL"	m2	859,81
07.002	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA	m	152,45
07.003	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	8,90
07.004	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	m	94,80
07.005	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	94,80
07.006	RODAMEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	m	161,10

*MA*

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023



Certidão nº 845983/2021  
19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03y8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas





07.007	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	m <sup>2</sup>	9,94
07.008	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m <sup>2</sup>	662,98
07.009	GRADIL BELGO, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, INCLUINDO PINTURA, POSTES SECÇÃO 60X40MM E ACESSÓRIOS	m <sup>2</sup>	147,18
08	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
08.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m <sup>2</sup>	1.837,07
08.002	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	134,28
08.003	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m <sup>2</sup>	1.238,91
08.004	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m <sup>2</sup>	444,89
08.005	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m <sup>2</sup>	209,56
08.006	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m <sup>2</sup>	235,33

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 em



Certidão nº 845983/2021  
19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03v8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas





**ESCOLA 3 – ESCOLA JOSÉ TEODORO DA COSTA – POVOADO FAZENDA NOVA, PARNARAMA/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	INFRA E SUPERESTRUTURA		
04.001	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	1,85
04.002	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (INFRAESTRUTURA)	m³	4,69
06	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
06.001	"ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL"	m²	481,11
06.002	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	266,55
07	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
07.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1 3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	962,22
07.002	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	764,81
07.003	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	261,44
07.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	163,54
07.005	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m²	97,90
08	SERVIÇOS DE PINTURA		
08.001	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	764,81
08.002	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1.529,62
08.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1.529,62
08.004	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	105,00
08.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMÃO)	m²	120,00

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 em



Certidão nº 845983/2021  
19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas





**ESCOLA 4 – ESCOLA TIA NIETA – AGROVEMA, PARNARAMA/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	INFRA E SUPERESTRUTURA		
04 001	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÓRMA (INFRAESTRUTURA)	m3	3,00
06	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
06 001	"ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL"	m2	15,00
06 002	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m2	132,11
07	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
07 001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1 3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	32,00
07 002	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	32,00
07 003	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	268,97
07 004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	151,51
07 005	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m²	117,46
08	SERVIÇOS DE PINTURA		
08 001	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMAIO	m2	439,73
08 002	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS	m²	879,46
08 003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	m2	879,46
08 004	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m2	114,24
08 005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAIO)	m2	113,80

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 em



Certidão nº 845983/2021  
19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas





**ESCOLA 5 – ESCOLA PADRE DELFINO – POVOADO CENTRO DO NAZARÉ, PARNARAMA/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	INFRA E SUPERESTRUTURA		
04 001	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (INFRAESTRUTURA)	m3	0,19
06	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
06 001	"ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL"	m2	17,00
06 002	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m2	208,87
07	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
07 001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1 3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	35,00
07 002	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	20,00
07 003	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	264,21
07 004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	84,61
07 005	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m²	179,60
08	SERVIÇOS DE PINTURA		
08 001	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	m2	539,62
08 002	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1 079,24
08 003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	1 557,00
08 004	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m2	97,44
08 005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m2	10,00

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 em



Certidão nº 845983/2021

19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Contratação Direta, conforme Art. 72, I, da Lei Federal 14.133/2021.

Pastos Bons (MA), 15 de maio de 2026.

*Acrycia Rassoia da Silva Pereira*  
Acrycia Rassoia da Silva Pereira  
Agente da Contratação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Para: Agente de Contratação

PROCESSO Nº 0405.01/2026

DISPENSA Nº 06/2026

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

*PARECER JURÍDICO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA.*

## **1. DO RELATÓRIO**

Trata-se de consulta encaminhada pelo Agente de Contratação, a Procuradoria da Câmara Municipal de Pastos Bons para análise e emissão de parecer jurídico concernente à minuta de contrato referente à licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 06/2026, da Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

Constam nos presentes autos toda a documentação pertinente, dentre elas ofício de solicitação da demanda, Termo de Referência, estimativa da despesa, Proposta, Parecer Técnico, Designação de Agente de Contratação, nos Termos da Lei 14.133/2021, Justificativa e Habilitação da empresa.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica.

## **2. DA ANÁLISE JURÍDICA**

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

No Ordenamento Jurídico Pátrio, a Carta Magna Federal instituiu em seu art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública deverão ser precedidas, em regra, de licitação.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

O ordenamento jurídico prevê a obrigatoriedade de licitar como sendo inerente aos órgãos da Administração Pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federados, direta ou indiretamente.

Conforme dispõe a Lei de Licitação, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Cumprir destacar que cabe a Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão somente às questões de legalidade das consultas que são postas para análise que precedem a solicitação de parecer jurídico.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados. Neste caso, o parecer jurídico proporciona ao agente de contratação a fundamentação necessária para motivar seus atos, possibilitando inclusive a correção de eventuais falhas, além de desencorajar a prática de atos irregulares, precipitados ou não satisfatórios.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a interpretação do artigo 72, III da Lei 14.133/2021, vejamos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do Princípio da Legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 que inova o mundo das contratações e altera os valores previstas na antiga Lei 8.666/93, valores estes congelados desde maio de 1998. Com a atualização dos limites, passam a ter valores estimados mais condizentes com a realidade das Licitação.

Importante lembrar a regra do art. 191, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que, durante os próximos dois anos, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova lei ou de acordo com o que vamos chamar de "antiga legislação" - a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, das regras do RDC, constantes na Lei nº 12.462/2011 - visto que, conforme inciso II, do art. 193, a "antiga legislação" será revogada, apenas após dois anos da publicação da Lei nº 14.133/2021.

Cumpre frisar, ainda, que a parte final do art. 191 prevê que a opção escolhida ("antiga legislação" ou Lei nº 14.133/2021) deverá ser indicada,

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

expressamente, no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada da nova lei com a “antiga legislação”).

No caso dos autos, optou-se pela nova legislação, que contempla em seu art. 72 o rito pelo qual deverá ser regido o processo de contratação, cuja redação se dá da seguinte forma:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

A nova legislação trouxe ainda, o comando legal do artigo 75 que descreve as possibilidades de contratações direta, dentro das os Serviços e compras, dando a cada uma delas particularidades bem definidas, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

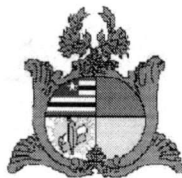
II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

Vigência

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –  
Pastos Bons – Maranhão  
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica delegada à autoridade máxima do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a competência para atualizar, nos exercícios subsequentes, os valores de que trata o art. 1º.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Brasília, 29 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Cilair Rodrigues de Abreu*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.12.2025.

**ANEXO**

**ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea “c”	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –  
Pastos Bons – Maranhão  
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

\*

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

Diante de todas essas explicações, conforme justificativas apresentadas, a aquisição se justifica face à necessidade do combustível para a locomoção do presidente, assim como servidores que precisam de deslocamento para tratar de assuntos de cunho administrativos desta Casa Legislativa.

Para tanto, o projeto apresenta todas as informações que possibilitam as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, contendo os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários, em consonância ao previsto no artigo 23, §2º da Lei 14.133/2021.

Importante salientar também que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Deste modo, a obediência aos aspectos formais do processo de licitação é dever que se impõe.

Diante destas circunstâncias, considerando os aspectos formais do Processo, entendemos que os autos atendem aos Princípios embasadores do processo de licitação. Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um Princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

### **3. CONCLUSÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

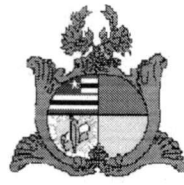
Diante do exposto, e pela análise fática que se apresenta, considerando os trâmites observados nos presentes autos, é que se opina pela **possibilidade da contratação do presente objeto mediante Dispensa de Licitação** nos termos do nos termos do art. 72 c/c art. 75 ambos da lei 14.133/2021, haja vista restar configurada a necessidade do Órgão, além da subsunção às demais exigências legais elencadas no presente parecer, pelo que se sugere a remessa do presente ao Gabinete Presidência, para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pastos Bons (MA), 18 de maio de 2026.

  
LYLLIAN FERNANDA CARVALHO FREITAS  
OAB/MA nº 13.632

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Excelentíssimo Senhor  
José Ivan da Silva Guedes- Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Pastos Bons – MA.

Segue, para autorização da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 72, VIII, e em conformidade com o Parecer Técnico e o Parecer da Assessoria Jurídica, do Proc. Administrativo N° 0405.01/2026 e posterior apreciação da Procuradoria Jurídica.

Pastos Bons-MA, 18 de maio de 2026.

*Acrycia Rassovia da Silva Pereira*  
Acrycia Rassovia da Silva Pereira  
Agente da Contratação  
Câmara Municipal de Pastos Bons



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO COMPETENTE**

Autorizo na forma do caput do Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Técnico e Jurídico da DISPENSA Nº. 06/2026, acostado aos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº 0405.01/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

CONTRATADA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.796.085/0001-33, sediada na Praça São Francisco de Assis nº 334, centro, cidade de Tuntum/MA, CEP 65.763-000, Email: [fortalconstrucoeseservicos@gmail.com](mailto:fortalconstrucoeseservicos@gmail.com) FONE: (99) 98506-0155, neste ato representada pelo Sr PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, Brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte/MA, portador do RG nº 042633595-3 GEJSPC/MA e do CPF nº 421.357.453-91.

VALOR GLOBAL: R\$ 129.799,81 (cento e vinte e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

Pastos Bons (MA), 19 de maio de 2026.

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES  
Vereador Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0405.01/2026**  
**DISPENSA Nº 06/2026**  
**CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 08/2026**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, CELEBRAM  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), E A EMPRESA  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ nº 03.553.258/0001-03, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. *JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES*, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 000033480294-6 SSPMA, do CNPJ nº. 882.754.773-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.796.085/0001-33, sediada na Praça São Francisco de Assis nº 334, centro, cidade de Tuntum/MA, CEP 65.763-000, Email: [fortalconstrucoeseservicos@gmail.com](mailto:fortalconstrucoeseservicos@gmail.com) FONE: (99) 98506-0155, neste ato representada pelo Sr PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, Brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte/MA, portador do RG nº 042633595-3 GEJSPC/MA e do CPF nº 421.357.453-91, doravante denominada **CONTRATADA**, a executar os serviços, conforme especificados neste documento, objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026, tendo em vista a melhor Proposta de Preços para os serviços, nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº14.133/21, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Reforma no prédio da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, de acordo com o Projeto Básico desta DISPENSA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade DISPENSA nº 06/2026 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Pela execução dos serviços, a contratante pagará à contratada o valor global de no valor de R\$ 129.799,81 (cento e vinte e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, classificada conforme abaixo especificado:

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –  
Pastos Bons – Maranhão  
E-mail: [cm.pastosbons@gmail.com](mailto:cm.pastosbons@gmail.com)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

01 Poder Legislativo;  
01.031.0001.2002.0000 CONST REF E AMPLI DA CÂM MUNICIPAL  
3.0.00.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00.00 outras Despesas correntes  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA**

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) meses.

**CLÁUSULA SEXTA**

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA OITAVA**

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

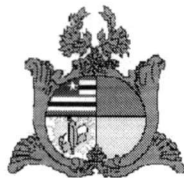
**CLÁUSULA NONA**

O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133, de 05 de abril de 2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –  
Pastos Bons – Maranhão  
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A execução dos serviços prestados necessários à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**Parágrafo Primeiro:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

**a)** 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

**b)** 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

**Parágrafo Segundo:** A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**Parágrafo Quarto:** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, poderá aplicar as seguintes sanções:

**a)** advertência;

**b)** multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

**c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**e)** a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –  
Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS  
CNPJ – 03.553.258/0001-03**

de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**Parágrafo Quinto:** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**Parágrafo Sexto:** Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

**Parágrafo Sétimo:** A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

**Parágrafo Oitavo:** A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS-MA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 137, da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de maio de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

Fica eleito o foro da Comarca de PASTOS BONOS-MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Pastos Bons (MA), 19 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES - Vereador Presidente  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ- Rep. Legal  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

**ORDEM DE SERVIÇOS**

Pela presente Ordem de SERVIÇOS, o Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, AUTORIZA a empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.796.085/0001-33, sediada na Praça São Francisco de Assis nº 334, centro, cidade de Tuntum/MA, CEP 65.763-000, Email: [fortalconstrucoeseservicos@gmail.com](mailto:fortalconstrucoeseservicos@gmail.com) FONE: (99) 98506-0155, neste ato representada pelo Sr PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, Brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte/MA, portador do RG nº 042633595-3 GEJSPC/MA e do CPF nº 421.357.453-91, executar os serviços de os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 06/2026, abaixo descritos nos seguintes termos:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

- 1. Valor Total:** R\$ 129.799,81 (cento e vinte e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).
- 2. Forma de recebimento:** Através de nota fiscal de empenho.
- 3. Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons (MA), 19 de maio de 2026.

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES  
Vereador Presidente

Publicado em 19.05.2026 por afixação no vestíbulo da Câmara Municipal de Pastos Bons (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026 – PROC ADMINISTRATIVO Nº 0405.01/2026 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 06/2026– PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.796.085/0001-33; OBJETO: Contratação de empresa especializada para Os Serviços de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 129.799,81 (cento e vinte e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2002.0000 CONST REF E AMPLI DA CÂM MUNICIPAL - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 meses - BASE LEGAL: Art. 75, I, Lei nº 14.133/21, – DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, o Sr. José Ivan da Silva Guedes e Sr PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, RG nº 042633595-3 GEJSPC/MA e do CPF nº 421.357.453-91. Pela CONTRATANTE. Pastos Bons/MA, 19/05/2026. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente.